

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE AGRONOMIA

Lênin Santos Bastos

**As ações do Estado no combate à fome e à insegurança alimentar e  
nutricional**

Florianópolis

2021

Lênin Santos Bastos

**As ações do Estado no combate à fome e à insegurança alimentar e  
nutricional**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em  
Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da  
Universidade Federal de Santa Catarina, apresentado como  
requisito para obtenção do Grau de Engenheiro Agrônomo.

Orientadora: Dra. Karolyna Marin Herrera

Florianópolis

2021

Lênin Santos Bastos

**As ações do Estado no combate à fome e à insegurança alimentar e  
nutricional**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Engenheiro Agrônomo e aprovado em sua forma final pelo curso de Graduação em Agronomia.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Prof. Dra. Cristina Magalhães Ribas dos Santos  
Coordenador do Curso

**Banca examinadora:**

---

Dra. Karolyna Marin Herrera – Presidenta da banca  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Dra. Daniela Aparecida Pacífico - Membro da banca  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Dra. Marília Carla de Mello Gaia – Membro da banca  
Universidade Federal de Santa Catarina

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a todas as pessoas que estiveram comigo ao longo dessa história acadêmica e de pesquisa, trajetória essa que me enriqueceu enquanto ser humano, acadêmico e profissional, mudando minha vida.

Aos meus familiares que me apoiaram e que me ajudaram desde o início de meus estudos, na figura da minha amada Mãe Ângela, do meu amado Pai Marcelo e dos meus amados irmãos Léo e León.

À Ana Sofia, que me apoiou constantemente nos últimos anos.

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina pelo ensino público e de qualidade que possibilitou uma formação comprometida com os direitos humanos e com o aprendizado interdisciplinar, através do olhar sobre as diversas áreas do conhecimento.

À cidade de Curitiba e ao Campus de Curitiba da UFSC, onde iniciei meus estudos em Agronomia sendo acolhido pela comunidade e fazendo laços de amizade que levarei no meu coração. Além, de ter o privilégio de assistir a aulas com notáveis professoras e professores.

Um agradecimento muito especial à UFSC de Florianópolis e às amigas e aos amigos que fiz no Centro de Ciências Agrárias.

Agradeço à qualificada professora Dra. Karolyna Marin Herrera pela orientação valorosa e pela qualificação dedicada ao meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao Antonio Augusto Alves Pereira e ao Paul Richard Momsen Miller, professores com quem estabeleci um profícuo contato ao longo da graduação. Aprendendo muito sobre agricultura urbana, permacultural e agroflorestal, como integrante e participando do projeto de Extensão Universitária Horta Orgânica do Centro de Ciências Agrárias (HOCCA).

Às demais professoras e professores do CCA que auxiliaram não só em minha formação como engenheiro-agrônomo, mas que teceram o conhecimento e ensinaram um olhar para além do curso, abordando temas e questões sociais, ambientais, econômicas e políticas.

Agradeço, por fim, a todos os técnicos e funcionários do CCA e da UFSC, por contribuírem com esse espaço de formação, sem vocês eu não estaria me formando.

*“A fome não é um fenômeno natural e sim um produto artificial de conjunturas econômicas defeituosas: um produto de criação humana e, portanto, capaz de ser eliminado pela vontade criadora do homem” (CASTRO, 1960).*

## RESUMO

O presente trabalho se debruça sobre quais medidas políticas e ações foram implementadas pelo Estado brasileiro através do governo federal, da independência até a contemporaneidade. Através de uma metodologia de análise documental e de sítios eletrônicos de notícias foi possível delinear e entender o processo de mudança nas ações ao combate à fome na trajetória dos últimos governos. Dessa forma é de suma relevância os resultados que apontam a regressão em uma linha de ações que colocaram nosso país novamente no mapa da fome.

**Palavras-chave:** Governo Federal. Mapa da Fome. Insegurança Alimentar e Nutricional. Políticas Públicas.

## **ABSTRACT**

This work focuses on which political measures and actions were implemented by the Brazilian State, through the Federal Government, independence until now. Through a methodology for analyzing documents and electronic news sites, it was possible to outline and understand the process of change in actions to combat hunger in the trajectory of recent governments. Thus, the results that point to a setback in a line of actions that put our country back on the hunger map are extremely relevant.

**Keywords:** State. Hunger Map. Food and Nutritional Insecurity. Public Policies.

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

**Figura 1** - Proporção de domicílios por níveis de Segurança Alimentar e nos três níveis de Insegurança Alimentar (leve, moderada, grave) distribuídos por área de moradia. .... 39

**Tabela 1** - Níveis de Segurança Alimentar (AS) e Insegurança Alimentar (IA) em um intervalo de 16 anos, IBGE (PNAD-POF) e da Rede Penssan..... 38

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

IA – Insegurança Alimentar

IAN – Insegurança Alimentar e Nutricional

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

ONU - Organização das Nações Unidas

PBF - Programa Bolsa Família

PFZ - Programa Fome Zero (PFZ)

PPE - Programa Primeiro Emprego

UNE – União Nacional dos Estudantes

SA – Segurança Alimentar

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SSAN – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. OBJETIVO</b> .....	16
<b>2.1 Objetivos Específicos</b> .....	16
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	16
<b>4. BREVE HISTÓRICO DA FOME E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO BRASIL</b> .....	17
<b>4.1 A questão da fome desde a Independência até o início do Século XX</b> .....	18
<b>4.2 Do governo Vargas até o governo João Goulart</b> .....	21
<b>4.3 Ditadura Civil Militar Brasileira</b> .....	25
<b>4.4 Governo Tancredo Neves ao governo Sarney</b> .....	27
<b>4.5 Do governo Sarney ao governo de Fernando Henrique Cardoso</b> .....	30
<b>4.6 Do governo Lula ao governo Bolsonaro</b> .....	31
<b>5. O AGRAVAMENTO DA FOME E DA MISÉRIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19</b> .....	34
<b>5.1 Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia</b> .....	36
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	43

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se debruça sobre as políticas e ações contra a fome e a Insegurança alimentar e nutricional que foram implementadas pelo Estado brasileiro, da independência até a contemporaneidade.

A motivação para o trabalho surgiu depois que milhões de pessoas voltaram a conviver com o flagelo da fome, da Insegurança Alimentar (IA) e da má qualidade nutricional<sup>1</sup>, potencializadas pelas crises econômica e sanitária. Embora a fome e a IA tenham ressurgido com força durante a pandemia, desde 2017 o desmantelamento<sup>2</sup> das políticas públicas pelo governo federal demonstram o Estado brasileiro tem se isentado na promoção de políticas que efetivem e garantam a subsistência e a alimentação adequada mínima para a mesa do povo brasileiro.

Dessa forma, segundo o relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), a fome e a IA avançam (CAMPELLO, 2021; MALUF, 2020). Cenas de fome e miséria são reprisadas todos os dias em jornais, sinaleiras e interiores mostrando pessoas desempregadas e em situação de rua pedindo comida, dinheiro e apoio governamental.

Os dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (PENSSAN, 2021) nos mostram que regredimos aos mesmos níveis do início do século XXI.

Movimentos sociais demonstram e têm ciência de que as pessoas mais atingidas e que mais morrem em decorrência da fome são as mesmas pessoas que têm sido mortas, atingidas e adoecidas pela pandemia da COVID-19 em razão do histórico de vulnerabilidade socioeconômica.

São as populações negras<sup>3</sup>, indígenas, quilombolas e minorias as que mais tem morrido de COVID-19 e de fome. Esses grupos carregam em seus ombros um legado de uma abolição incompleta que não garantiu direitos mínimos nem reparou nenhuma violação de

---

<sup>1</sup> O termo má qualidade nutricional, tem duplo caráter, tanto para a carência de nutrientes, como ao excesso de calorias. O termo subnutrição, muito usado em pesquisas de artigo e revistas, revela apenas a carência de nutrientes devido à má alimentação.

<sup>2</sup> O termo desmantelamento tem sido usado por importantes autores, para se referir ao desmonte de políticas em um Estado Democrático de Direito (SABOURIN, 2020).

<sup>3</sup> Segundo reportagem do Jornal Brasil de Fato, acontecem mais mortes na população negra que na branca. Esse fato se dá não somente pelo menor acesso a saúde hoje desta população que sempre foi inviabilizada, mas pelo fato histórico da retirada de direitos, perpetuado até hoje, refletindo ao maior número de mortes, e menor acesso a bens e serviços. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/21/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>>

direitos humanos cometidos durante a colonização e a escravidão, ao arrepio da igualdade, da liberdade, da fraternidade e dos direitos humanos.

Escravidão, colonização e preconceito que eram prescritos em lei e ignoradas, da mesma forma que a sociedade brasileira tem ignorado e convivido com o ressurgimento da fome em meio à pandemia da COVID-19 (ARRUDA; SANTOS, 2021; MORAES 2020).

O Brasil se tornou palco e epicentro mundial da pandemia da COVID-19, como relataram diversos veículos de comunicação internacionais como The Guardian, Washington Post e Financial Times. As reportagens que saíram em veículos internacionais foram reproduzidas pelos sites Migalhas<sup>4</sup> e Brasil de Fato<sup>5</sup>, escancarando que as crises que se entrelaçaram no Brasil provocaram e têm provocado fome, mortes e desemprego. Segundo essas reportagens, o Estado brasileiro devolveu milhões de brasileiros à penúria e à fome.

A responsabilidade pela criação e instituição de políticas que garantam a segurança alimentar e nutricional da população e que enfrentem a mortalidade infantil, a má qualidade nutricional, a carência e o excesso de nutrientes deveria ser do Estado brasileiro. Que para além da criação do Auxílio Emergencial, têm se omitido na contenção da fome e da miséria.

Entre seus objetivos, princípios e garantias fundamentais insculpidos no Artigo 5 de nossa Constituição Cidadã<sup>6</sup>, o respeito e a valorização da dignidade da pessoa humana é central.

É dever do Estado, além de responsabilidade conjunta dos governos estaduais e municipais, assistir à população rural e urbana marginalizada, garantindo a implementação da justiça social e do direito à alimentação, através de políticas públicas direcionadas para esse fim. Nesse sentido, a presença do Estado é de suma importância na implementação de políticas de inclusão social, socorrendo e assistindo a cidadania brasileira, do campo e da cidade (BRASIL, 1988).

Os problemas estruturais que formaram o Estado brasileiro com base no racismo, no machismo, na perda de direitos e na exclusão social, fundaram um Estado que não se preocupou em incluir parcelas da população e em ausência do Estado no enfrentar a fome, a má qualidade nutricional, a mortalidade infantil e a ausência do direito humano a uma alimentação adequada por grandes contingentes populacionais brasileiros através da história (QUIRINO, 2017).

---

<sup>4</sup> Atuação do governo na pandemia. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/343135/midia-estrangeira-critica-atuacao-de-bolsonaro-no-controle-da-pandemia>

<sup>5</sup> Número de mortes e casos na pandemia. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/04/brazil-becomes-the-pandemic-s-epicenter-number-of-cases-and-deaths-continue-to-rise>

<sup>6</sup> Conforme impetrado em nossa Carta Magna nas garantias e direitos individuais e coletivos. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_15.03.2021/art\\_5\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.03.2021/art_5_.asp)

O tratamento dado por diferentes governos aos problemas estruturais da fome e da miséria, como direitos básicos e elementares para garantir a dignidade da pessoa humana, foi aquém e insuficiente para garantir e alcançar a alimentação de grandes segmentos sociais marginalizados pelo Estado brasileiro.

Até o início dos anos 2000, o Estado brasileiro se omitiu na criação de políticas governamentais que incluíssem grandes contingentes populacionais e que se estabelecessem como políticas de Estado permanentes com foco na distribuição de renda, assistência social e implementação da justiça social. Atualmente, governos progressistas que enfrentaram a fome e que instituíram políticas sociais foram derrubados através do conluio entre mídia, justiça e segmentos sociais privilegiados da população que querem continuar mantendo seus privilégios, sem abrir mão dos lucros em cima da força de trabalho.

Segundo Cunha (2019), o *lawfare*<sup>7</sup> é o uso da justiça para fins políticos-eleitorais que pode ser perpetrado através de golpes parlamentares. O *lawfare* vem sendo usado na América Latina para garantir a manutenção do *status quo* ou até mesmo para a retirada de governos que primam por um Estado de bem-estar social que garanta direitos sociais e trabalhistas para populações quilombolas, indígenas e vulneráveis.

Políticas de Estado não foram criadas, valorizadas ou incorporadas como políticas institucionalizadas pelo Estado, de forma que se transformassem em políticas permanentes. Visto que significavam e significam, segundo estratos privilegiados da população, gastos de impostos que poderiam ser usados para isentar empresas e empresários de terem que pagar direitos trabalhistas, sociais e previdenciários de parcelas da população.

Quem sempre governou o Estado deteve os meios de comunicação e a opinião pública nas mãos. Tendo em vista que a opinião publicada em jornais e nos meios de comunicação geralmente são controladas por grandes empresários e empresas com interesses privados, em detrimento dos interesses públicos e interesses das populações historicamente marginalizadas.

As ações orquestradas de governos reacionários invisibilizaram, censuraram e distorceram o debate sobre a continuidade e a consolidação de políticas estatais ao longo da história. O compromisso das instituições brasileiras no enfrentamento da fome e na garantia de uma democracia que primasse pela inclusão social só ganhou relevo mais recentemente a partir da assunção de governos progressista que implementaram políticas públicas a contragosto dos meios de comunicação e da classe média que foram contra a criação de programas como o Bolsa Família e o Mais Médicos em seu início. Este último programa de

---

<sup>7</sup> A palavra *Lawfare* é a junção das palavras inglesas *law*, que significa lei, e *warfare*, que significa conflito armado, guerra.

assistência de saúde acabou sendo extinto pelo governo federal por pressão de corporações médicas e farmacêuticas que querem voltar a lucrar com a doença e com a morte da população socialmente vulnerável.

O objetivo de políticas de Estado que coloquem em prática a implementação da justiça social, da estabilidade social e da assistência social mínima são primordiais para o avanço do enfrentamento das permanentes e intocadas estruturas e assimetrias sociais, raciais e de gênero que atingem com fome e miséria pretos, mulheres e indígenas no Brasil.

O subdesenvolvimento de estratos subalternizados da população com a exclusão, a violência e a marginalização de segmentos sociais estigmatizados do Brasil, país sul-americano e do sul global colonizado e subjugado, foi construído através da exploração pelos países do norte.

Corporações e países do norte instalaram e instalam empresas em países periféricos para explorar a força de trabalho, expropriar riquezas a preços irrisórios, sem contrapartida para a população vulnerável brasileira, gerando subempregos com subsalários, o que expõe as vísceras e veias da América Latina que são manchadas de sangue, suor, exploração e morte.

As desigualdades sociais, raciais e de gênero intrínsecas à formação de um país escravocrata, patriarcal, colonizado, subdesenvolvido e periférico permanecem e não são enfrentadas pelo Estado brasileiro.

Políticas públicas e políticas assistenciais são meios para enfrentar a subcidadania brasileira, que marginaliza e exclui milhões de brasileiros dos espaços de poder, de lazer e mesmo da alimentação, impedindo que objetivos profissionais se realizem e que famílias se desenvolvam (SOUZA, 2004; SOUZA, 2003).

Políticas sociais, raciais e de assistência social foram planejadas e executadas pela sociedade brasileira, através da mobilização de movimentos sociais e do movimento negro, mesmo a contragosto de quem comandou o Estado e os governos do Brasil por mais de 500 anos (FLAUZINA, 2006). Entretanto, mesmo que entremeada por breves governos progressistas, as ações e políticas implementadas ainda são insuficientes e estão aquém da imensa dívida que a sociedade brasileira tem com o povo negro e com as minorias marginalizadas pelo Estado de cidadania mínimo em conformação com o Estado penal máximo (ANDRADE, 2003).

Políticas públicas e de assistência social tem como principais beneficiárias mulheres negras e outros grupos sociais que são marginalizados, na medida que estes grupos são os que mais necessitam dos programas de transferência de renda como o PBF. Mulheres, e em especial mulheres negras, geralmente assumem a responsabilidade por gerir a renda

distribuída pelos programas sociais. Renda esta que é usada para a criação e sustentação de suas famílias e filhos (MARIANA; CARLOTO, 2011).

Com a criação de diversos programas sociais como o PBF e o PFZ, e com a abrangência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) começaram a se estruturar no Brasil, ações que garantiram renda para a alimentação adequada de famílias e para a subsistência e sobrevivência de milhões de pessoas que estavam abandonadas e invisibilizadas pelo Estado mínimo, que se omitia na criação de políticas de inclusão social (SAMBUICHI et al., 2014).

Mesmo assim, apesar dos avanços promovidos por programas sociais, milhões de pessoas continuam sendo atravessadas por diversas camadas de opressão estruturadas pelo racismo. Estes grupos socialmente marginalizados continuam enfrentando as barreiras impostas por uma sociedade que desumaniza mulheres, pessoas negras e minorias sociais. São consideradas minorias sociais, pois não detém dinheiro e poder para influenciar os espaços de poder, apesar de tais grupos formarem e comporem mais de metade da população brasileira, sendo grupos de imenso tamanho demográfico.

Durante a gestão de governos democráticos, populares e humanistas que promoveram direitos sociais, trabalhistas, assistenciais, foram criadas políticas de inclusão social que alcançaram estratos historicamente subalternizados da população brasileira. Cabe ressaltar que parte da população anseia por mais justiça social e por menos caridade, sendo atualmente desassistida por um Estado social que não se faz presente com políticas educacionais, de transferência de renda, habitacionais, de alimentação saudável e nutricional seguras. Atualmente o Estado só aparece na hora de cobrar tributos, impostos e responsabilidade da população mais vulnerável para quem não oferece direitos nem garantias mínimas (VASCONCELOS, 2005).

Para Florestan Fernandes (1967), “o *Brasil, com maior razão, precisa do planejamento para combater a fome, a miséria e o atraso cultural*” (apud FREITAG, 1996, p. 142). Ou seja, o enfrentamento à fome, à insegurança alimentar e à miséria precisa ser implementado a partir de políticas públicas que tenham planejamento, e através da alfabetização, da educação e da cultura. Dessa forma, pode-se emancipar a população, a libertado com conhecimento, dos flagelos da ignorância e da fome, lhes oferecendo ferramentas e instrumentos que enfrentam a ausência de direitos e de consciência social, mitigando desigualdades e mazelas sociais, de gênero e raciais históricas em nosso país.

## 2. OBJETIVO

A presente pesquisa aborda o papel do Estado na implementação da justiça social, na inclusão social e no enfrentamento da fome e da insegurança alimentar e nutricional e tem como objetivo refletir e explorar as ações implementadas pelo Estado brasileiro no enfrentamento da fome e para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira ao longo da história

### 2.1 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos dessa pesquisa consistem em:

- Realizar uma revisão teórica da história política e de ações de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar no Brasil;
- Verificar o ressurgimento da fome e da Insegurança Alimentar no Brasil durante a pandemia da COVID-19;

## 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (SÁ-SILVA, *et al* 2009; CELLARD, 2008; PIMENTEL, 2001).

Os caminhos metodológicos dessa pesquisa firmaram-se na metodologia qualitativa de análise documental. Compreendendo o levantamento bibliográfico e a organização em linha temporal das informações acerca do objetivo central investigado.

Para desenvolver a análise além de pesquisas e buscas em livros e artigos sobre a temática, buscou-se compreender a observação da evolução do processo histórico das políticas públicas e ações no que tange a gestão governamental. Para tal análise, foram pesquisados e levantados artigos e matérias de veículos de imprensa *online*, artigos e revistas eletrônicas. Possibilitando uma análise da fome e Segurança Alimentar e Nutricional em

termos históricos e em tempos de pandemia da realidade de nosso país frente a questão social abordada nesse trabalho.

#### **4. BREVE HISTÓRICO DA FOME E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO BRASIL**

Expressão de vulnerabilidade social presente principalmente em países subdesenvolvidos que sofreram exploração colonial ou neocolonial, segundo Castro (1984) a fome é um fenômeno universal que abrange todos os continentes e que foi silenciada pela civilização ocidental pois, feria e ainda fere suas aspirações e progresso econômico.

A fome está ligada à miséria e se a fome existe, a miséria também se faz presente, impreterivelmente, entre os estratos subalternizados da população (CASTRO, 1984). No início do século XX, alguns países da Europa, começam a se preocupar com a questão da alimentação e a autossuficiência no mundo. Após a Primeira Guerra Mundial, surge o termo segurança alimentar, conforme menciona o autor,

“[...] à fome, foram necessárias duas terríveis guerras mundiais e uma tremenda revolução social — a revolução russa — nas quais pereceram dezessete milhões de criaturas, dos quais doze milhões de fome, para que a civilização ocidental acordasse do seu cômodo sonho e se apercebesse de que a fome é uma realidade demasiado gritante e extensa, para ser tapada com uma peneira aos olhos do mundo” (CASTRO, 1984, p. 21).

No entanto, o tema da Segurança Alimentar só ganhou maior proporção após a Segunda Guerra, com a criação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O debate surgiu pelo simples fato de que países em guerra não conseguiram produzir seus próprios alimentos, resultando em mortes por fome e desnutrição da população, que não tinha como produzir e tampouco comprar alimentos. Logo se teve o pressuposto de que, para se ter segurança e soberania alimentar, o país precisaria ter uma produção e industrialização mais ativas de gêneros alimentícios, efetiva distribuição, além de um grande estoque de alimentos para suprir toda a população durante alguns anos (MALUF, MENEZES e MARQUES, 1996).

Estratos vulneráveis da população brasileira são os mais atingidos ao longo da história pela fome e pela inefetividade do Estado na garantia de políticas de inclusão social. Em decorrência do racismo estrutural e de outras mazelas sociais, populações socialmente marginalizadas foram ainda mais empurradas para a exclusão e para a marginalização social.

O Estado e a sociedade brasileira, quando se defrontaram com revoltas e ações de insubordinação e sublevação por parte das populações empobrecidas e exploradas, dizimaram, massacraram e exterminaram as populações que aderiram à esses movimentos revolucionários que requeriam mudanças sociais na empobrecida, analfabeta e subnutrida sociedade brasileira.

Canudos e o quilombo de Zumbi dos Palmares são exemplos dos mais notórios de que ao longo da história houve resistência por parte de populações pobres, negras e nordestinas contra o abandono e a ausência do Estado na promoção de políticas de inclusão social.

O mesmo Estado que colonizou, escravizou e exterminou revoltas contra a fome e o racismo, continua conservando estruturas desiguais, além de ter promovido ditaduras que baixaram a censura, perseguições, exílios e a execução de estudantes, intelectuais e camponeses por décadas durante a ditadura civil-militar brasileira.

Na contemporaneidade, segundo Mbembe (2020), a necropolítica estabelecida pelo governo federal de é a reedição e a reprodução de práticas que foram implementadas reiteradamente noutras épocas pelo Estado brasileiro. Desde o Brasil Colônia, a violência, a subjugação e a execução de grupos historicamente marginalizados continua sendo ignorada sob o verniz da legalidade, da oficialidade e da constitucionalidade.

Assim como na época em que a escravidão ainda era lei, práticas atuais de linchamento, execução e tortura em comunidades periféricas demonstram que o Estado brasileiro ainda não sabe lidar com estratos socialmente marginalizados da população. Sendo estes atingidos pelas desigualdades sociais, pela fome e pela miséria, sem uma agenda de inclusão social que proteja a população socioeconomicamente desassistida.

Contemporaneamente, o Estado trata as populações socialmente excluídas lançando mão do uso da força, da violência e do amedrontamento de quem se insurge contra a fome, a miséria e a morte, fazendo muitas vezes o uso da força policial, da prisão e da execução de jovens. Durante a pandemia a repressão e as desigualdades sociais se agravaram, em combinação com a ausência de um Estado social que garantisse dignidade, emprego e políticas públicas mínimas para que, especialmente as famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade socioeconômica, pudessem sobreviver.

#### **4.1 A questão da fome desde a Independência até o início do Século XX**

A fome penetrou nos tecidos vulneráveis da população durante todo o período colonial e continuou após a independência do Brasil em 1822. Após a independência, um fator

contribuiu para a manutenção da fome no país que foi a edição da Lei de Terras<sup>8</sup> no ano 1850. Promulgada por D. Pedro II por pressão e poder dos grandes latifundiários e grupos oligárquicos daquele período, a referida lei contribuiu para negar o acesso à terra para estratos socialmente vulneráveis da população. Esta lei veio a dificultar o acesso à terra, por conseguinte a melhoria de vida de milhões de brasileiros. Já que como consequência da lei, o preço da terra se tornou inacessível para estratos subalternizados da população e era acessado apenas pelos estratos privilegiados da população, contribuindo para a concentração fundiária.

No período pós-independência, o Brasil continuava dependente da política e de economia externa, principalmente de países da Europa Ocidental e mais tarde dos Estados Unidos da América. Naquele momento o principal produto exportado passou do ciclo da cana-de-açúcar no Brasil colonial para o ciclo do café.

Para Caio Prado Jr. (1961), o sistema denominado *plantation* ou monocultura adotados pelo país, foi um grande gerador de desigualdade social e contribuiu na exploração de mão de obra escrava. Nesse contexto, grandes latifundiários suprimiram o equilíbrio socioeconômico do país com uma economia dependente do mercado externo, coexistindo simultaneamente abundância de alimentos e a mazela da miséria e da fome pois, os alimentos não eram distribuídos e acessados pelos grupos socialmente vulneráveis. Dado as devidas particularidades históricas, para não se diferir muito do sistema de produção de alimentos dos dias atuais.

A desigualdade socioeconômica e a fome no fim do século XIX e na parte inicial do século XX foi naturalizada principalmente pelos latifundiários. Dessa forma, enquanto a realidade social era ignorada por segmentos privilegiados da população, as artes se comprometeram a denunciar as mazelas sociais, sendo tal realidade retratada em obras clássicas da literatura brasileira como no livro "Os Sertões" de Euclides da Cunha de 1902 e em "Morte e vida Severina" de João Cabral de Melo Neto de 1955, que versam sobre retirantes nordestinos e agricultores familiares que conviviam com a sede, a fome e a miséria (REZENDE, 2001).

Neste referido contexto, a naturalização por parte da elite agrária brasileira da fome e da desnutrição começaram a ser formalmente estudados a partir do século XIX. Algumas Universidades e órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) optaram por mensurar a fome e a qualidade nutricional através de

---

<sup>8</sup> A lei de Terras foi o dispositivo legal que, pela primeira vez, buscou regulamentar a questão fundiária no Império do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10601-1850.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.html)

índices de rendimento socioeconômico e de diversas outras metodologias (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2011; VASCONCELOS, 2001).

O Brasil começou a se industrializar no início do século XX, quando concomitantemente aconteceram grandes secas no semiárido nordestino em conjunto com a má gestão política que levou à morte milhões de brasileiros por fome, desnutrição, sede e doenças associadas à falta de alimentos. Nesta época, famílias com crianças tiveram que migrar de suas terras, principalmente na região nordestina, pela ausência de emprego e de políticas públicas, mas também por condições ambientais e climáticas extremas e pela falta de assistência estatal (FERNANDES, 1999).

Sem nenhuma perspectiva de vida, uma parte das pessoas que permaneceram trabalhavam para os senhores de terras e outra parte migrou para os centros urbanos. Muitas pessoas que migravam para ter acesso à distribuição de terras, não recebiam incentivos do governo, através de políticas públicas para o fornecimento de insumos e de maquinários. Dessa forma, sozinhas e abandonadas, não conseguiam trabalhar na sua propriedade rural, principalmente na região escassa de chuva como o semiárido nordestino (RIBEIRO, 1999).

Segundo Rubio (2001), existia uma concentração de terras intocadas e desocupadas, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Essa concentração fazia parte de uma política de Estado do fim do século XIX e do início do século XX para o não povoamento e distribuição dessas terras, para que não houvesse reforma agrária nessas regiões, como forma de contribuir para a concentração e a especulação fundiária e para manter o negócio da pecuária e da agricultura reservado à aristocracia rural.

Dessa forma, a concentração fundiária se manteve na mão das classes dominantes e de latifundiários, se constituindo em mais uma lacuna da institucionalização das desigualdades sociais e raciais brasileiras, contribuindo com a fome e com a desnutrição de milhares de pessoas, que só se instituiriam enquanto política de Estado e em projetos mais reformistas de distribuição de terras a partir do governo de João Goulart.

Na região Sul do país, além de grandes latifúndios e de posseiros de terras, a ocupação daquele espaço geográfico também era formada por serranos, caboclos, forasteiros, povos indígenas, comunidades quilombolas e por imigrantes europeus e asiáticos, que chegavam ao Brasil a partir de acordos migratórios com o governo nos séculos XIX e XX, constituindo colônias.

Nesta região, o vínculo entre minifúndio e ao trabalho agrícola, foi denominado mais adiante de pequenas propriedades familiares, atualmente reconhecidas na categoria social

agricultura familiar<sup>9</sup>. Estes produziram um maior escopo de alimentos, mesmo havendo um acordo entre os ruralistas e políticos da época para impedir o acesso à terra, não só dos imigrantes, mas de indígenas e negros.

A fome e a desnutrição no Sul do Brasil, existia principalmente entre os quilombolas, indígenas, imigrantes e uma parcela da população que não tinha acesso ao emprego e à terra. Para a população rural com acesso à terra na época, essa se constituiu um meio de subsistência. Embora houvesse menor percentual de fome na região Sul do que nas regiões Norte e Nordeste, uma parte da população passava por extremas necessidades. Principalmente nos locais mais isolados, nas margens das cidades que começavam a crescer e de outras que estavam surgindo nesta região (ANDRADE *et al.*, 2003; VEIGA, 2000).

#### **4.2 Do governo Vargas até o governo João Goulart**

A partir de 1939, o Brasil começou a experimentar as primeiras políticas de Estado para uma alimentação saudável e contra a desnutrição. Na época, após os inquéritos de Josué de Castro demonstrarem grave deficiência calórica em parte da população, foram criados os primeiros cursos de nutrição em algumas universidades, e se deu a criação de leis e diretrizes, originando pela primeira vez no país, uma política de SAN<sup>10</sup>.

No mesmo período, muitas cidades passaram a ter uma forte industrialização denominada de tardia, pois o que o Brasil passava nessa década já havia há bastante tempo iniciado em outros países. O país já havia entrado no modelo fordista de acumulação, caracterizado por uma homogeneização dos processos produtivos, com uma produção padronizada de diversos gêneros alimentícios (RUBIO, 2001).

O governo de Getúlio Vargas consolidou as leis trabalhistas (CLT), fundou o Instituto Nacional de Nutrição (INN), criou a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), mais tarde transferida para o Ministério da Educação e Saúde. O qual tinha o exercício de definir o plano nacional de políticas públicas de alimentação e de pesquisas sobre os hábitos alimentares e

---

<sup>9</sup> No conceito de Agricultura Familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Disponível em: <http://www.fao.org/family-farming/detail/fr/c/454156/>

<sup>10</sup> A partir de 1939 a intervenção estatal na área começou a se fazer sentir com a criação de diversas instituições como a Comissão de Abastecimento, Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS - 1940), Sociedade Brasileira de Alimentação (SBA - 1940), Serviço Técnico da Alimentação (STAN - 1943), Instituto Técnico de Alimentação (ITA - 1944) e o Instituto Nacional de Nutrição (INN - 1946). Através do SAPS, foi garantido o fornecimento de refeições equilibradas a preços acessíveis para trabalhadores, o desjejum escolar para os filhos dos mesmos e a venda de gêneros a preço de custo.

deficiências nutricionais dos cidadãos, o que Vasconcelos (2005), considera como a semente do presente Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Na Era Vargas também se criou através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um programa chamado Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) que consistiam em restaurantes com preços populares para a alimentação da classe trabalhadora ajudando na complementação do salário-mínimo, porém, foi extinto no governo Castello Branco (FOGAGNOLI, 2011; SILVA, 1995).

No fim dos anos 40, Josué de Castro entrou na FAO, e foi nessa época, principalmente após a publicação de sua obra “Geografia da Fome” em 1946 que se iniciou uma discussão mais contundente acerca de políticas de estado contra a fome no Brasil, assim como a discussão acerca da SAN. Começava ali, toda uma conscientização do combate à fome e a desnutrição no país através de políticas de estado e parte da população foi tomada pela ideia e passou a reivindicar mais tarde por políticas sociais de segurança alimentar e nutricional (BEZERRA; SCHNEIDER, 2012).

As políticas desenvolvidas pela FAO, segundo Castro (1984), eram caritativas e estavam na contramão do que o médico e político pautaria junto à organização. Para Castro, a política de doações dos excedentes agrícolas dos países desenvolvidos a países pobres, era um *modus operandi* de perpetuação da fome e da desigualdade pois, não dava suporte para tais países se autodesenvolverem e ganharem autonomia, os tornando dependentes.

Em sua obra “Geopolítica da Fome” Castro (1946), discorre sobre o problema da fome, e a caracteriza não como problema natural, teoria trazida pelos neomalthusianos<sup>11</sup>, pois considerava a fome e a desnutrição uma questão política, econômica e social. Estendendo-se desde a distribuição de terras à criação de políticas públicas, que deveriam apoiar e dar suporte aos pequenos e médios trabalhadores rurais. Com vistas a produção de alimentos, a produção em média e larga escala sem ferir o meio ambiente, o escoamento e a distribuição a todas as regiões do país.

Mais adiante, o governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), lançou um plano de metas para melhorar a economia do país através do Plano SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia), no qual apontava a uma maior taxa da fome crônica advinda do baixo nível socioeconômico da população. Infelizmente, poucas metas do plano saíram do papel, até o seu término no ano de 1951.

---

<sup>11</sup> A teoria Neomalthusiano defendia que o alto índice populacional dos países subdesenvolvidos era o motivo dos países possuírem baixa renda per capita, economia fraca e até mesmo estado de miséria.

O Brasil dos anos 1950 e 1960, experimentava um aceno por justiça social que não havia conseguido até então, com a população abundantemente rural. A reforma agrária era a pauta de milhões de brasileiros e de uma parte de políticos e intelectuais gerando um marco político-ideológico na história, ao ganhar cada vez mais consistência.

Essa mudança de pensamento que desabrochou com força nos anos 1950, já havia começado com fatos vindos das décadas anteriores, que ganharia mais força naquele momento.

As ideias já haviam se consolidado não só no Brasil, mas em toda a América Latina, visto que o que trouxe esse pensamento por mudanças foram as grandes reformas ocorridas no mundo, como a Revolução Mexicana e a Revolução Russa, e outras grandes revoluções do início do século. Fomentando todo um pensamento coletivo por reformas de base na América Latina. Buscando um desenvolvimentismo economicamente justo e democrático pelo acesso à educação, à terra, à saúde e aos direitos humanos e sociais (VEIGA, 1982).

Mesmo com a criação de leis, as conquistas sociais dos anos 1950, no período político chamado de “Anos Dourados” o Brasil passava pela homogeneização e modernização nos setores primário e secundário, e a implementação de políticas de distribuição, abastecimento e escoamento da produção agrícola. Foi no período de Juscelino Kubitschek (1956-1961) que se instituiu a sociedade brasileira da Associação Mundial de Luta Contra a Fome (ASCOFAM), política articulada por Josué de Castro e que foi de grande notoriedade principalmente no Nordeste. No ano de 1955 através do então presidente, Café Filho, surgiu a Campanha Nacional da Merenda Escolar (CNME), hoje denominada PNAE (LIRA e FELDHUSSILVA, 2018; SILVA, 2014; LEÃO, 2013).

O governo João Goulart (setembro de 1961 a março de 1964), através do seu ministro Celso Furtado, organizou um plano trienal de desenvolvimento, mas não era bem visto por alguns setores da esquerda, pois afirmavam que as pautas eram neoliberais e reafirmava o poder do latifúndio. O governo era formado por intelectuais como o historiador e geógrafo Caio Prado Júnior e o antropólogo Darcy Ribeiro.

No ano de 1962, a FGV fez pesquisas sobre a situação da fome, uma sobre a ingestão calórica com ponto crítico levando em consideração a taxa de 2.450 calorias, demonstrando que 38,5% da população dos Estados onde ocorreu a pesquisa (Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro), estavam abaixo do nível crítico de ingestão, o que leva a se pensar que uma boa parte da população vivia sobre Insegurança Alimentar naquela época. Teixeira (2007), em sua pesquisa ratifica essa informação trazendo à tona a realidade alimentar das famílias rurais ao desvendar seus padrões alimentares, os

dilemas econômicos na aquisição de alimentos e a dor da fome de quem muitas vezes não tem o que colocar no prato.

Uma outra pesquisa de orçamentos familiares ocorreu do ano de 1961 a 1962, considerando a aquisição de alimentos, levando em consideração a qualidade e a quantidade. A partir de 1963 quando o governo estava no regime presidencialista, já se tinham propostas de reformas de base que viessem a possibilitar a reestruturação e reabilitação econômica do país que até então estava em baixa. A ideia de mudanças estruturais já eram desencadeadas dentro do Partido Trabalhista do Brasil (PTB) que governava o país e as reformas de base seriam mais que necessárias para o Brasil se desenvolver socioeconomicamente (DIAMICO, 2007; FERREIRA, 2006).

Caio Prado Junior tinha um forte pensamento nacionalista, a favor da industrialização e desenvolvimento de diversos setores, e defendia arduamente a pauta da questão agrária e da reforma trabalhista que incluísse o trabalhador rural, conforme suas publicações “Contribuição para Análise da Questão Agrária no Brasil”, e “Nova Contribuição à Questão Agrária no Brasil” de 1962. Caio Prado Jr. contribuiu e achou exitoso por parte do governo naquele momento, a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural – ETR, em 1963 (ALBERTO, 2019; DELGADO 2005).

O governo à época, estava colocando em prática todo esse ideal de um país soberano que até o momento não tinha sido efetivado por governos anteriores, mas ao mesmo tempo, João Goulart queria fazer as reformas de acordo com o que ele pensava, abrindo algumas brechas ao neoliberalismo. A principal pauta naquele momento era a Reforma Agrária, como política de estado para um desenvolvimento soberano e autônomo, assim sanaria mutuamente grandes problemas sociais como a miséria, a fome, a desnutrição e outras questões estruturais dentro da sociedade (TAVARES, 1996).

Em 1964, além da criação de diversas leis, o governo brasileiro criou alguns órgãos federais e estaduais. Na questão da distribuição, foi criado o Entrepasto Terminal de São Paulo, hoje denominado de Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP). Em meio às medidas a respeito das reformas de base, em 13 de março de 1964 o governo brasileiro fez um comício na Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, com a presença de cerca de 300 mil pessoas, João Goulart anunciou a desapropriação de terras públicas em diversas áreas do país, além de diversos outros atos governamentais. Foi nessa mesma época que o governo realizou uma pesquisa em que a maioria do país concordava com a reforma agrária. Demonstrando que o Brasil através da sociedade civil queria combater

problemas sociais, não só o acesso à terra, mas poderia vir a combater questões de fome e insegurança alimentar (NATIVIDADE, 2012).

No mesmo momento, também havia se afirmado uma instabilidade política, com a orquestração e divulgação de ideias contrárias às reformas de João Goulart por setores conservadores, uma delas embarcava na crítica de que poderiam acabar com a propriedade privada no Brasil. Todos os atos e discursos de João Goulart, deram início a uma coalizão de grupos conservadores e de centro dentro do governo. Causando a ruptura do até então principal aliado do governo, o Partido Social Democrata e também uma parte da sociedade que se deixava levar por divulgações infundadas sobre o governo, começavam a enxergar o presidente como um comunista. A partir desses eventos se culminou o Golpe de Estado de 1964 (FERREIRA, 2006; TOLEDO, 2004).

### **4.3 Ditadura Civil Militar Brasileira**

Aumentar a produção de alimentos para se manter intocado e hegemônico era o discurso de que o modelo econômico capitalista promovia a distribuição de renda, de riquezas e de alimentos, segundo Pompeia (2021), tal discurso fez com que surgisse o chamado desenvolvimento da agricultura através da Revolução Verde. Um movimento que surgiu para aplacar as manifestações e reivindicações por produção, distribuição de alimentos e segurança alimentar.

O mito da Revolução Verde começou a ganhar força no fim dos anos 60, patrocinada por empresas e multinacionais americanas para aumentar a produção de alimentos, já que grandes contingentes populacionais viviam na miséria e na fome, o que afetava o discurso neoliberal ao redor do globo (POMPEIA, 2021).

O incremento de técnicas que aumentassem a produtividade e a eterna crise alimentar que assolava o mundo poderia colapsar países dependentes da economia norte-americana e a propaganda do Estado de bem-estar social capitalista que se opunha a políticas e ideologias que se implementaram em outros países (ANDRADES e GANIMI, 2007; MOREIRA, 2000).

De acordo com Rosa (1998), a Revolução Verde aumentou a produção de alimentos tão imprescindíveis para realidades escassas, mas usando e incrementando químicos, agrotóxicos e técnicas começaram a ser questionadas pelos danos que causavam para o meio ambiente. Bem como das populações que trabalham com a terra como o uso excessivo de agrotóxicos, da dependência do pacote tecnológico e para as populações que consomem os alimentos que contém essas técnicas, agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Segundo Moreira (1999) foi nos anos 60 que esses pacotes tecnológicos da Revolução Verde chegaram ao Brasil e se intensificaram a partir do governo militar. Assim, se acentuou pautas para o fácil acesso ao crédito agrícola para produtores rurais, sistemas agroindustriais, empresas de maquinários e insumos e a partir daí o Brasil figurou entre os três países que mais exportavam produtos na seara agrícola.

A revolução verde passou a ser a confirmação de tudo aquilo que já acontecia desde a colônia com o país se assegurando como agroexportador, agora totalmente dependente do sistema capitalista.

A partir do golpe de 1964, a questão da fome foi considerada como um tema proibido de ser divulgado em todo o território, e passou a ser considerado uma questão nutricional de ordem biológica (CASTRO, 2003). Em abril do mesmo ano, diversos intelectuais, entre eles, Josué de Castro tiveram que exilar-se fora do país e o debate foi silenciado. Em novembro de 1964, o governo promulgou a Lei n.º 4.504, intitulada Estatuto da Terra, que trazia avanços na teoria, mas na prática não foi para a frente, pois não teve a função social pretendida na distribuição de terras (REIS 2012; SCHMITZ e BITTENCOURT, 2014).

Nessa época o governo militar brasileiro elencou programas de ajuda americana no qual havia um financiamento da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), além de outros programas da FAO, como o Programa Mundial de Alimentos (PMA) (MENEZES, PORTO e GRISA, 2015). Essas políticas subsidiadas por organismos internacionais, mostram que o governo militar brasileiro, aceitava ajudas financeiras, mas não tinha políticas de Estado para o combate à fome e insegurança alimentar e nutricional. A única política que se sustentou foi a CNME que após um decreto, em 1965, foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) (SILVA, 2014).

Segundo Silva (1987), em 1966, através do decreto n.º 59.428, que institui o Estatuto da Terra, de forma inédita, se tem um primeiro impulso a um Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), mas este não foi posto em ação pois o governo promoveu apenas uma colonização. Em 1969 o governo Costa e Silva criou um segundo PNRA, que nos termos da Lei, não era compatível com a demanda da população, mas sim, pautado no desenvolvimentismo e sem violação da propriedade privada (*apud* FACHIN e RODRIGUES, 2018; ACERVO UH/FOLHAPRESS, 1968).

O ano de 1970 foi marcado pela criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA<sup>12</sup>) através do Decreto Lei N° 1.110, que começou a cuidar de

---

<sup>12</sup> Criado em 1970 e subordinado ao Ministério da Agricultura, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) teve sua atuação voltada para a implantação de projetos de colonização na Região Norte do

questões fundiárias e abriu o processo de colonização de terras devolutas, mas sempre em direção a um nacional-desenvolvimentismo.

Mais tarde no ano de 1972, foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), através da Lei n.º 5.829. Já em 1973 foi instituída a primeira política do INAN, chamada de I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN), que não teve articulação entre os setores do governo. Somente através da criação do II PRONAN, que algumas políticas saíram do papel e se teve uma melhor articulação entre os diversos setores governamentais. O PRONAN em linhas gerais, acabou por dialogar com as questões nutricionais e com isso, a institucionalização de práticas nutricionais na esfera pública em serviços de educação, assistência social e na saúde, esse modelo se sustentou até o ano de 1985. Através do I e II PRONAN (1973-1974) se criaram diversos outros programas a favor da Segurança Alimentar e Nutricional, são eles: o Programa de Complementação Alimentar (PCA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Nutrição em Saúde (PNS), Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda (PROAB).

Após alguns anos da modernização da agricultura, e posterior aumento populacional no Brasil, surgiu alguns efeitos da sua implantação não só na agricultura, mas na qualidade nutricional dos brasileiros. Segundo Popkin (2014), se identificou o início do fenômeno de dupla má-nutrição, mostrando que o direito a uma alimentação adequada compreendia enfrentar tanto a ausência e a falta de gêneros alimentícios e de nutrientes necessários para o desenvolvimento humano, como o excesso de calorias obeso gênicas que implicavam em efeitos diretos na saúde e na qualidade de vida da população pela inobservância da qualidade da alimentação. Mostrou-se que a modernização da agricultura foi mais um mito criado sobre a segurança alimentar, onde deveriam produzir mais a favor da suficiência alimentar, entretanto isso não aconteceu e hoje entende-se que essa política era para fortalecer e favorecer o capital (*apud* PREISS, VASCONCELLOS e SCHNEIDER, 2018).

#### **4.4 Governo Tancredo Neves ao governo Sarney**

---

Brasil. No final da década de 1970, o governo Figueiredo realizou algumas mudanças institucionais, buscando atender às necessidades de uma nova conjuntura política de demanda por liberdades democráticas. Foi, então, criado o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários, para implementar o Programa Nacional de Política Fundiária e tendo o Incra como subordinado. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-nacional-de-colonizacao-e-reforma-agraria-incra>.

Em 1984, no período da redemocratização, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), mas as suas pautas já existiam há muito tempo. O movimento nasceu da ideia de unir a pauta de milhões de brasileiros que esperavam até então, pela reforma agrária, além de outras políticas sociais. O MST, manifestava sua insatisfação com os agentes públicos e ao Estado, explanando suas opiniões contra o genocídio no meio rural, a fome, a miséria e outras mazelas sociais (SILVA e TORRES, 2015).

Segundo Medeiros (2002), a pauta da reforma agrária é importante como política de combate à fome e a desigualdade social, além de ajudar na identidade cultural do país e ao processo de democratização, que nos governos militares, sofreram com a implantação de uma agenda neoliberal, onde no campo se teve efeitos perversos da modernização da agricultura e da Revolução Verde (*apud* MOURA *et al.*, 2011).

Após o fim do governo militar, com a instalação do período da Nova República, alguns programas foram extintos e outros continuaram. O PRONAN II continuou até 1985, mas alguns programas como a Merenda Escolar, o PAR, o PNS e o PROAB continuaram a existir. Foram criados o Programa Nacional do Leite (PNL) e o Programa de Alimentação Popular (PAP). Este último, ofertava alimentos a baixo custo em áreas onde o PROAB não alcançava. O período da Nova República, foi marcado pela esperança em um Brasil democrático, justo e solidário, e Tancredo Neves foi eleito representando esses ideais, porém veio a falecer, empossando seu vice José Sarney (1985 – 1989) (COHN, 1995).

O período de Sarney à frente da presidência foi constituído de avanços sociais e democráticos, só que entre 1987 e 1989, políticas como o PAP e POAB que ajudavam no combate à fome e a insegurança alimentar e nutricional foram extintos. O encerramento desses programas ocorreu em função da criação de diversos planos neste período como o Plano Cruzado (fevereiro de 1986), o Plano Bresser (julho de 1987) e o Plano Verão (fevereiro de 1989).

Embora a questão da reforma agrária não tenha sido de grande êxito no governo Sarney, resultando em conflitos, houve uma maior taxa de assentamentos nesse período do que em governos subsequentes, de Fernando Collor e Itamar Franco, cerca de 87.533 lotes criados, em 501 assentamentos (MARCHETTI *et al.*, 2020).

Com a promulgação da constituição de 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar para alunos do ensino fundamental. A união também passou a cuidar da questão fundiária e a desapropriar terras privadas, fato intensificado com a criação do Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e Reforma Agrária (MIRAD).

A partir do governo Collor (1990 – 1992), acontece o desmonte de inúmeras políticas públicas e eclode uma crise ética. Com o governo de ideias neoliberais, se extinguiram diversas políticas e programas construídos até então por governos anteriores, entre elas, programas de combate à fome, à alimentação e à nutrição. Algumas políticas que ajudaram no combate à fome e a IA, o PNAE e o PAT, continuaram e em seu governo, porém, com representantes ligados a empresas de alimentos industrializados e processados. Nesse período é criado também a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que ajudou na distribuição e abastecimento de alimentos, além de gerar informações para a criação de políticas públicas para a agricultura.

Não só dos desmontes viveu o governo Collor, mas de repasses e desvio de verbas para políticas contra a fome e a insegurança alimentar e nutricional, passando a ser investigado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que viu irregularidade nos repasses aos programas de governo, se instaurando na Câmara dos Deputados a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Fome) (VASCONCELOS, 1993 *apud* VASCONCELOS, 2005; CPI DA FOME, 1991).

A partir da crise ética e econômica que assolava o país em 1992 com o impeachment de Collor e a entrada de Itamar Franco no governo, diversas entidades e setores da sociedade civil se uniram em torno do Movimento pela Ética na Política e a partir desse momento, no ano de 1993, liderado pelo sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, se criou Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e Pela Vida, COEP. Dez dias depois da criação, o então presidente se reuniu com Herbert, com representantes de movimentos sociais e empresas para a partir daquele momento, tornar público o Mapa da Fome no Brasil, elaborado pelo Ipea, que demonstrou que no país tinha cerca de 32 milhões de famintos, de um total de cerca de 147 milhões de pessoas (IPEA, 2014; VASCONCELOS 2005).

O presidente Itamar voltou a se reunir com Betinho, Dom Mauro Morelli e outras figuras políticas e da sociedade civil, e nesse encontro levaram o Plano de Combate à Fome e a Miséria em que estava incluso o projeto para a criação do CONSEA. O CONSEA<sup>13</sup> foi criado em 24 de abril de 1993, e se propôs a articular e dialogar nas três esferas (federal, estadual e municipal) e com a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs). Na escala federal, Betinho era um dos principais representantes. Nesta época foi articulado também o

---

<sup>13</sup> O CONSEA é um espaço institucional para o controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com vistas a promover a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, em articulação com diferentes setores de governo. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias-internas/conheca-o-consea>

Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA) (VASCONCELOS, 2005; IPEA, 1993 *apud* IPEA, 2014; MORELLI, 1997 *apud* TADEII 2005).

Muitos programas e políticas foram bem-sucedidos no período de Itamar Franco à frente da presidência, não só foram criados comitês e programas sociais, mas econômicos como o Plano Real em 1994, diminuindo a inflação e que foi elaborado pelo ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso (FHC) que após viria a ser eleito presidente naquele mesmo ano. Na maior parte, os programas de governo contra a fome e a miséria eram caritativos e não duraram muito tempo, se deteriorando em 1995. No governo Itamar, houve uma diminuição da prevalência de doenças nutricionais pela fome e pobreza, mas houve, em contrapartida, um aumento na prevalência de obesos, diabéticos, cardiopatas e outras doenças crônicas não-transmissíveis, chamando a atenção para a qualidade dos alimentos que se estavam consumindo no Brasil. (VASCONCELOS, 2005; MONTEIRO *et al* 2005, POPKIN *et al* 2002 *apud* VASCONCELOS 2005; BELIK *et al*, 2001). Desse modo, a transição de governos representava uma mudança significativa na qualidade de vida e de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional para milhões de brasileiros.

#### **4.5 Do governo Sarney ao governo de Fernando Henrique Cardoso**

O CONSEA teve curta duração de apenas dois anos, até 1995, interessante evidenciar que no conselho não só se abordavam questões de segurança alimentar, mas diversas pautas sociais. O CONSEA foi extinto em 12 de janeiro de 1995 pelo então governo FHC (1995-1998) e em seu lugar se criou o Conselho de Comunidade Solidária (CCS), um programa descentralizado que tinha em sua prerrogativa melhorar as condições de vida da população carente do país. Esse programa era presidido agora por um representante indicado pelo Presidente da República FHC. Foi indicada para presidir a CCS, a primeira-dama e antropóloga Ruth Cardoso. Foi naquele ano que foi criado também o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que dava crédito ao agricultor familiar e que também a colocava como uma política de segurança alimentar no meio rural. (VALENTE, 1997 *apud* VASCONCELOS 2005 e CARDOSO *et al*, 2000).

Já em 1996, aconteceu a criação de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional em quatro estados e em 1997 se extinguiu o INAN. O governo FHC no seu segundo mandato (1999 – 2003) manteve poucas ações do CCS em atuação contra à fome e de alguns programas anteriores. Mesmo extinguindo o INAN, a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) cuidava das diretrizes antes abordadas dentro

do INAN, porém, estava vinculada ao Ministério da Saúde. No período também foi criado o criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e teve a aprovação a criação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde (Bolsa Alimentação).

A política do governo FHC era compensatória pois, além de estimular a economia, havia colocado em prática programas de reforma agrária, mas ao mesmo tempo, setores da sociedade civil, do meio rural e da ciência se mostravam preocupados naquela época com a possibilidade da entrada de Organismos Geneticamente Modificados no Brasil pela Monsanto, que acabou ganhando espaço através da má inspeção dos campos experimentais da empresa, conforme apontam as pesquisas de (MENEZES, 2010; BENTHIEN, 2003).

#### **4.6 Do governo Lula ao governo Bolsonaro**

No ano de 2001, um grupo de militantes e atores políticos do Instituto Cidadania, ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT) elaboraram o Projeto Fome Zero: Uma proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil. Eles também consideraram a retomada do CONSEA em seu programa de governo. A divulgação do programa Fome Zero, deu suporte a eleição vencida pelo então candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2003, em seu discurso no parlamento do planalto, após a cerimônia de posse Luiz Inácio Lula da Silva pronunciou:

[...] E quero propor isso a vocês: amanhã, começaremos a primeira campanha contra a fome neste país. É o primeiro dia de combate à fome. E tenho fé em Deus que a gente vai garantir que todo brasileiro e brasileira possa, todo santo dia, tomar café, almoçar e jantar, porque isso não está escrito no meu programa. Isso está escrito na Constituição brasileira, está escrito na Bíblia e está escrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos. E isso nós vamos fazer juntos (SILVA, 2003, linha 67 a 72).

A partir de janeiro de 2003, o governo Lula criou o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), recriou o CONSEA e deu andamento a diversas outras políticas de estado criando e ampliando para todo o espaço geográfico brasileiro, dando acesso a todas e todos. O MESA durou até 2004 quando se criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Programa Fome Zero, tinha um total de 25 políticas e 40 programas, e não tinha como objetivo somente políticas para erradicar a fome e a insegurança alimentar no país, mas de políticas estruturais que avançavam sobre a origem do problema da fome e da miséria. Sendo assim, se desdobrou em políticas de trabalho, previdência universal, reforma agrária, subsídio para os pequenos e

médios agricultores através de programas de governo, bolsa escola e renda mínima, bolsa família e segurança alimentar entre outras (IPEA, 2014)

O governo Lula criou o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) ofertando serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), e através da Lei n.º 11.346<sup>14</sup>, de 15 de setembro de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (GRISA e SCHNEIDER, 2015).

Segundo Grisa e Schneider (2015), o PAA foi e é de fundamental importância na construção de mercados institucionais na construção de uma agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na comercialização de alimentos e sementes provenientes da agricultura familiar, atuando também como doador para famílias em situação de vulnerabilidade social. O PAA atuou em seis frentes como a) compras com situação simultânea; b) formação de estoques; c) compra direta; d) compra de Leite (PAAleite) que é a doação aos beneficiários; e) compras institucionais da agricultura familiar e a aquisição de mudas, sementes e materiais propagativos (GRISA e SCHNEIDER, 2015).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), foi expandido, tomando alcance municipal, com caráter mais independente e atingiu todo o ensino básico, do infantil ao médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ensino superior. Aconteceram políticas essenciais que ajudaram a combater a fome no semiárido como o Programa Cisternas que alcançou mais de 1.000 cisternas criadas nessa região, além de diversos programas e apoio a programas desenvolvidos pela sociedade civil (IBGE, 2010 *apud* CAMPOS *et al*, 2016; ANANIAS, 2015).

Segundo o censo do IBGE de 2010, as pesquisas mostram que existiam 16,5 milhões de brasileiros na linha da extrema pobreza, ou seja, passando fome e insegurança alimentar e nutricional. Somente no meio rural que residiam 15,6% da população brasileira, desse total, havia cerca de 7,6 milhões de pessoas na miséria, o que era quase a metade de pessoas pobres e famintas em todo o território brasileiro. O meio rural concentrava a maior parte da população pobre e faminta do Brasil naquela época, e a partir do governo Lula, as políticas públicas implementadas conseguiram chegar a localidades antes esquecidas e abandonadas pelo Estado (IBGE, 2010 *apud* CAMPOS *et al*, 2016).

---

<sup>14</sup> Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.html)

A partir dos dados apontados no censo, o governo Dilma (2011 – 2016) criou o Plano Brasil sem Miséria (BSM) com o objetivo de erradicar a extrema pobreza até o ano de 2014. Muitas políticas do governo Lula continuaram, mas com a tarefa de se intensificar, distribuir e se infiltrar em todo o território nacional e assim alcançar a todas e todos com uma abordagem multidimensional. A continuação e maior abrangência do CONSEA e de políticas mais específicas principalmente no Nordeste, na região do semiárido, foram de extrema importância para que o Brasil saísse do Mapa da Fome da FAO em 2014 (CAMPOS *et al*, 2016).

[...] O CONSEA atuou diretamente em defesa dos direitos constitucionais dos povos indígenas e comunidades quilombolas, no estímulo da agricultura familiar e da agroecologia, na redução do uso de agrotóxicos, no impasse da rotulagem de alimentos (transgênicos e industrializados) e nos debates sobre a taxação de bebidas açucaradas. Contribuiu sobremaneira para os avanços das últimas décadas no Brasil, no que tange à alimentação adequada e, apesar das suas fragilidades e enfraquecimento, contribuiu para implementar um monitoramento sistemático que qualificou as políticas e ações de SAN para a conquista no DHAA da população (GRIMES e MAGALHÃES, 2020, p. 11).

A partir de 2015, o governo Dilma teve que enfrentar crise econômica com medidas de austeridade fiscal e uma crise política gerada pela oposição que se negava a aceitar o resultado eleitoral e a derrota nas urnas, promovendo pautas bomba no Congresso Nacional que impediam que o país retornasse à normalidade institucional e social, gerando mais empregos e contendo os índices de inflação. Dessa forma, após o impeachment de Dilma em 2016, endossado pelas classes dominantes, impeachment esse sem crime de responsabilidade pacificado e com notórios traços golpistas, midiáticos e machistas, o ressurgimento da fome e da Insegurança Alimentar voltou a se acentuar e a se agudizar.

O governo Temer (2016 – 2018) implantou o “teto de gastos”, reduzindo drasticamente o orçamento para todos os programas e políticas, gerando também um esvaziamento na gestão. Com um governo de agenda neoliberal, a fome voltava a crescer no Brasil, pois o combate à fome e à SAN deixaram de ser prioridades. Também foi extinto o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com isso, já se inicia a redução de verbas de políticas públicas para a agricultura familiar com o plano safra de 30 bilhões investidos e há um expressivo aumento no incentivo ao agronegócio, com verba de pouco mais de 190 bilhões do plano safra, além da liberação de agrotóxicos e da entrada de empresas privadas na venda de alimentos a programas do governo (FIAN, 2019 *apud* GRIMES; MAGALHÃES, 2020; MELIM, 2018).

A partir da eleição democrática de 2018, Jair Bolsonaro ganha as eleições e com ele, o Brasil aprofunda o processo de desmantelamento de políticas públicas e programas sociais,

não só no combate à fome e à SAN, mas a direitos humanos e essenciais que constam em nossa Constituição de 1998. No primeiro dia de governo, através da Medida Provisória n.º 870/2019 ele extingue o CONSEA, revogando artigos da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Seu governo é marcado por políticas neoliberais com fortes avanços conservadores em todas as esferas. No meio rural, indica um ruralista para presidir ministérios como do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, favorecendo a destruição do meio ambiente com o aumento do desmatamento e a ocorrência de queimadas em vários pontos do país como no Pantanal e na Amazônia. O governo federal também incentiva o grande proprietário de terras, conglomerados nacionais e internacionais, apoia a agricultura de exportação, liberando mais de 680 tipos de agrotóxicos (SOUZA *et al.*, 2020; GRIMES e MAGALHÃES, 2020).

O governo federal está sendo marcado por inúmeros retrocessos na questão fundiária, com piores índices de assentados da reforma agrária, perseguição às Organizações Não Governamentais (ONG's), contra a demarcação de terras indígenas e a favor da expropriação dos mesmos e de comunidades ribeirinhas e tradicionais. Até o início da pandemia da COVID-19 no Brasil, com a ocorrência do desmonte de políticas públicas e programas implantados nos governos de Lula e Dilma, já se via um gradativo aumento no número de famintos e pessoas passando por insegurança alimentar e nutricional<sup>15</sup>( SIPIONE *et al.*, 2020; FEARNSSIDE, 2019).

## **5. O AGRAVAMENTO DA FOME E DA MISÉRIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

A história da fome e da insegurança alimentar e nutricional no Brasil não começou durante a pandemia da COVID-19, como mencionado anteriormente, em que milhões de brasileiros perderam suas vidas, empregos e estão enlutados ao lado de suas famílias (DA CRUZ, 2020).

Contemporaneamente, as populações negras, indígenas, quilombolas, rurais, camponesas, que sempre se mobilizaram pela distribuição de renda e pela reparação histórica contra a escravidão, a colonização e o abandono pelo Estado social brasileiro, quando

---

<sup>15</sup> Com o Brasil tendo deixado, em 2014, o Mapa da Fome das Nações Unidas. Naquele ano, 4,5% da população vivia abaixo da linha de extrema pobreza, segundo o IBGE. Em 2018 já eram 6,5%, chegando a 13,5 milhões de pessoas. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/04/bolsonaro-promove-desmonte-das-politicas-de-seguranca-alimentar>.

começaram a ser incluídas e integradas de fato numa democracia racial e social que garantisse direitos a uma vida com SAN para suas famílias, filhas e filhos, a partir de governos progressistas do início do século XXI, com o impeachment e as crises sobrepostas colocadas em prática, foram obrigadas a ter que conviver com o ressurgimento dos flagelos da fome (NEVES *et al.*, 2021).

Em termos históricos, o início do século XXI foi ontem, e foi nesse período que pela primeira vez na história, populações abandonadas e invisibilizadas pelo Estado, como a que mora nos rincões e periferias do Brasil, teve acesso a cestas básicas, a políticas de segurança alimentar, à luz, saneamento básico e educação.

O governo federal aprovou o Auxílio Emergencial somente após pressão de partidos e de uma oposição que considerou insuficientes os R\$200,00 propostos. Infelizmente o auxílio de R\$600,00 propostos e o Programa Bolsa Família foram insuficientes para amenizar o impacto da pandemia na fome populacional. Além disso, uma série de medidas de desmantelamento de políticas públicas e sociais de combate à fome e a insegurança alimentar e nutricional como a extinção do CONSEA (em setembro de 2019), agravaram as medidas de combater a fome e a insegurança alimentar da população (NLESSO *et al.*, 2021)

O racismo e preconceito estruturais, por trás desse discurso de extinção e abandono de políticas sociais e assistenciais que beneficiavam principalmente pessoas socialmente marginalizadas ao longo da história, é visível e latente. O governo federal sabe quem passa fome no Brasil e não exerce o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que precisa de um Plano Nacional de Alimentação e Nutricional (LEÃO, 2013).

Hoje, percebe-se que milhões de brasileiros que foram abandonados ao longo da história pelo Estado, e que começaram a ser protegidos por sistemas de saúde, de alimentação, e de educação e por programas sociais, voltaram a conviver com a IAN. Muitas políticas sociais foram extintas ou diminuídas e a população que voltou a conviver com os flagelos da miséria e da fome, se arrisca a trabalhar ou adota a informalidade ou até meios ilícitos para poder sobreviver (ALPINO *et al.*, 2021).

De acordo com Nippes e Pavan (2021) e Oliveira *et al.*, (2021), a volta das altas taxas na inflação, o aumento do custo da cesta básica, da energia elétrica, a crise hídrica, a retirada de milhões de brasileiros do Bolsa Família praticadas pelo governo federal, mostra a ineficácia e inércia do governo com a população brasileira

Em todo o Brasil, pessoas voltaram a fazer sopa com osso para se alimentar, voltaram a comer farinha, a trocar a carne por ovo, pois não tem mais poder aquisitivo para

comprar nem uma cesta básica, o poder de compra dos brasileiros foi afetado e muitos deixam de se alimentar adequadamente (TAL, 2021; MOURA, 2021).

O que se via no início dos anos 2000, após 500 anos de exploração dos indígenas, de escravidão dos negros, de abandono dos nordestinos, de esquecimento das favelas, com programas como o Bolsa Família, o Luz Para Todos, o Minha Casa Minha Vida, o Enem, o Programa Universidade Para Todos, o Mais Médicos, voltou a ser questionado, retirado e impedido de ser realizado, devolvendo a miséria ao povo.

O Brasil nos últimos anos retornou a patamares altíssimos de fome e IA. Mantemos altas taxas de desemprego, com 20 milhões de pessoas passando fome e com mais de 100 milhões de pessoas que não estão se alimentando adequadamente (OXFAM BRASIL, 2020).

### **5.1 Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia**

Tudo isso nos traz aos dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil divulgado pela Rede PENSSAN em 2021.

A rede PENSSAN é formada por pesquisadores de diversas áreas, entre eles os que integravam o CONSEA, além de cientistas, professores e estudantes universitários e grupos de pesquisa que se uniram por um bem comum. Criando uma rede autônoma e independente e que, através da pesquisa cidadã, se dispõe a contribuir com pesquisas sobre políticas públicas, e o projeto da VigiSAN que trata do Inquérito Nacional de IA na pandemia.

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, nos mostra dados estarrecedores, comprovando o que de certo modo já se sabia, a volta de fome e da insegurança alimentar, devido à retirada de direitos e de programas sociais. O inquérito é pautado em uma representação da população brasileira através de uma amostra probabilística de 2.180 domicílios, feitas no fim do ano de 2020 e abrangendo em maior parte, domicílios urbanos já que atualmente segundo o IBGE (2015) o Brasil tem mais de 80% da população vivendo em áreas urbanas.

Com dados que apontam também para problemas nutricionais, não só carência, mas excesso de nutrientes, trazendo a luz, a modernização da agricultura que serviu apenas como pano de fundo do capitalismo e que se reinventou mais recentemente com o advento dos OGM's, mostrando claramente que o combate à fome e a insegurança alimentar, vai muito além de políticas de Estado, mas de uma ideologia que é excludente.

Segundo dados da FAO (*apud* OXFAM BRASIL, 2020) o Brasil tinha em 2018, cerca de 5,2 milhões de pessoas passando fome, devido aos cortes orçamentários em programas de

governo, crise econômica, desemprego alto, precarização do trabalho, e o aumento da pobreza. A FAO também apontou para o crescimento de 2,3% de IA grave ou moderado no Brasil entre o período de 2015 a 2019. Para Maluf (2020), com a pandemia, já se esperava que o acesso e disponibilidade de alimentos se tornaria pauta preocupante entre os brasileiros, principalmente da população desassistida e miserável que já vinha sofrendo desde o início da crise econômica e política de 2015. O autor em sua obra afirma que,

“Era previsível que a comida, tanto sua disponibilidade como o acesso a ela, viessem a ocupar o centro das preocupações e urgências no contexto de pandemia pelo qual estamos passando, ao lado e como complemento indispensável dos cuidados com a saúde das pessoas infectadas ou não pelo vírus mais recente. A preocupação com ter o que comer para não passar fome, e que haja meios adequados para obter os alimentos sem risco de se contaminar, passou a estar na preocupação diária mesmo daqueles para quem comprar e comer não era mais do que rotina obrigatória sem maiores reflexões a respeito. Sem constituir uma novidade trazida pela pandemia, a permanente busca diária por obter essa condição essencial para viver ficou ainda mais difícil para os milhões de miseráveis, desempregados, moradores das periferias, população em situação de rua e outros vulnerabilizados das cidades e dos campos no Brasil” (MALUF, 2020, p. 1).

Para o estudo do Inquérito da Rede PENSSAN de 2021, o indicador usado para formular os dados, números confiáveis para a pesquisa, tem como ponto de partida a validação da Escala Brasileira de IA (EBIA), adaptada da escala dos EUA chamada *Household Food Security Survey Module* (HHFSSM), que foram usadas pelo IBGE desde 2004 para formulações dos seus Inquéritos Nacionais, assim o inquérito que foi feito através do apoio do Instituto Vox Populi, tem uma amostra de pesquisa comparável com a do IBGE e traz a luz dados que acrescenta ao debate da Segurança Alimentar e os níveis de Insegurança Alimentar como uma fonte segura e eficaz para ações tanto da sociedade civil quanto de governos nas três esferas (SEGALL-CORRÊA *et al.*, 2014 *apud* REDE PENSSAN, 2021; PÉREZ-ESCAMILLA *et al.*, 2004 *apud* REDE PENSSAN, 2021; BICKEÇ *et al.*, 2000 *apud* REDE PENSSAN, 2021).

O Inquérito teve uma amostra populacional nas 5 regiões do território brasileiro (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), e foi feito tanto em áreas urbanas como em áreas do meio rural. Sendo agrupado em uma única região devido à falta de recursos, a regiões Sul e Sudeste, a desagregação destas regiões geraria um reparo do tamanho amostral de acordo com o que se tinha de recursos disponíveis.

O inquérito teve como base a EBIAI se utilizando de 8 perguntas (Anexo A) que considerou um número amostral de 2.180 domicílios espalhados em 128 municípios que

incluíam o Distrito Federal mais os 26 Estados da Federação, sendo 1.662 dos domicílios em área urbana e 518 domicílios em área rural.

Tabela 1 - Níveis de Segurança Alimentar (SA) e Insegurança Alimentar (IA) em um intervalo de 16 anos, conforme levantamentos do IBGE (PNAD-POF) e da Rede Penssan.

	SA (%)	Graus de IA (%)		
		LEVE	MODERADA	GRAVE
PNAD (2004)	64,8	13,8	12,0	9,5
PNAD (2009)	69,6	15,8	8,0	6,6
PNAD (2013)	77,1	12,6	6,1	4,2
POF (2018)	63,3	20,7	10,1	5,8
VIGISAN (2020)	44,8	34,7	11,5	9,0

Fonte: IBGE e Rede PENSSAN, 2021 In: VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, BRASIL, 2020.

A tabela demonstra o impacto da criação de políticas públicas pelo Estado a partir do início do século XXI e dos programas que levaram a reduzir gradativamente a porcentagem dos níveis de IA em nosso país, como representado no dado do PNAD de 2013, onde se observa que 77,1% dos domicílios viviam em plena SA e menos de 24% da população convivia com os três níveis de IA, nesse momento, já no governo Dilma o Brasil saía do Mapa da Fome pelo indicador usado pela FAO.

Os dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF-IBGE), nos mostram que a partir do primeiro ano de mandato do atual governo federal começa uma regressão, percebendo que a SAN havia diminuído e IA havia aumentado novamente, muito embora, o aumento não surgiu repentinamente no momento da posse do atual mandante do país, mas a partir da crise econômica e política de 2015 e que se estende até culminar no impeachment da ex-presidenta Dilma e da política de austeridade fiscal do governo Temer que o sucedeu. O Inquérito do projeto VigiSAN da Rede Penssan, nos traz em dados a dimensão do desmantelamento das políticas públicas pelos governos Temer e principalmente pelo atual governo federal, mostrando uma regressão vertiginosa da SA e com IA chegando aos mesmos patamares menores que em 2004.

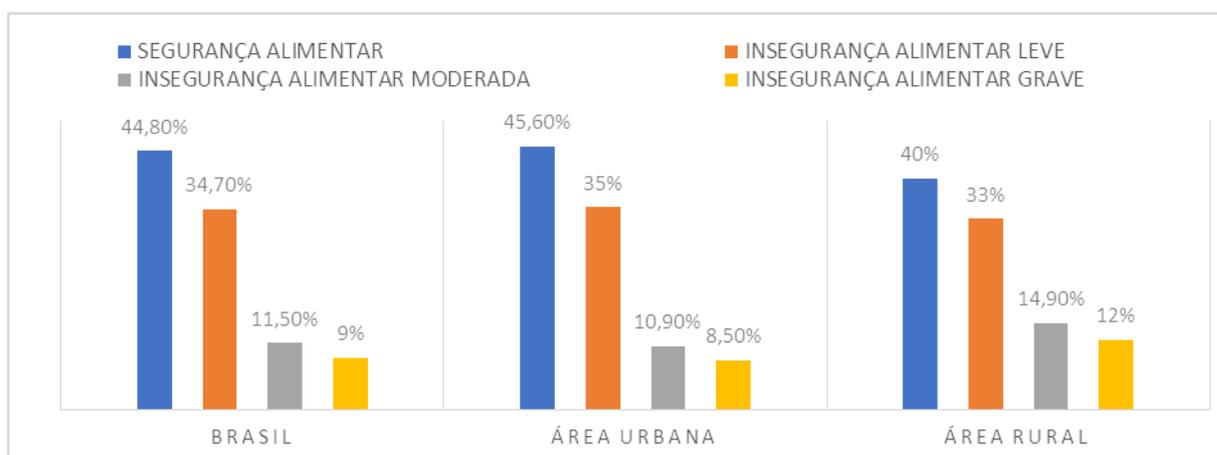
De acordo com (SEGALL-MARIN-LEON, 2009), dentro da escala da IBIAI existem duas classificações gerais de SAN que é quem tem acesso regular e de qualidade a alimentos sem comprometer a questão econômica da família, e a IA que tem três parâmetros utilizados pela escala, apontados nos levantamentos da Tabela 1: IA leve – famílias que não conseguem

ter uma alimentação saudável e adequada ou que tem incertezas ao acesso de alimentos no futuro, tem em quantidade, mas não em qualidade ou priorizam outros bens e serviços em detrimento da boa alimentação; IA moderada – famílias que se mantêm com pouco dinheiro, ingerem só alimentos que tem em casa ou que não fez uma refeição naquele dia, relativo a considerável redução de alimentos entre adultos e baixa qualidade nutricional; IA grave – que refere tanto a uma criança ou um adulto de uma família, que está em condições de miséria e fome, tendo a ingestão de alimentos prejudicada, convivendo com a fome, por fazer uma ou nenhuma refeição diária. (Rede PENSSAN, 2021).

A tabela 1 nos mostra que IA grave e moderada, voltaram aos mesmos patamares de 2004, ou seja, parte da população voltou para a extrema pobreza e, os dados de IA leve, mostram um aumento de quase 3 vezes aos números de 2004, mostrando retrocesso da SA no Brasil.

Segundo o Inquérito, em termos populacionais, na época da pesquisa o Brasil tinha 211,7 milhões de pessoas e desse total, 116,8 milhões conviveram com algum grau de IA, ou seja, representa mais de 50% da população. Do total de brasileiros em situação de IA, 43,4 milhões com IA moderado ou grave e 19 milhões com IA grave, conviveram com a fome.

**Figura 1** - Proporção de domicílios por níveis de Segurança Alimentar e nos três níveis de Insegurança Alimentar (leve, moderada, grave) distribuídos por área de moradia.



**Fonte:** VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, BRASIL, 2020.

Na Figura 1 podemos visualizar informações do ano de 2020 no Brasil, no qual 44,8% das famílias se encontravam em Segurança Alimentar. Em comparação entre domicílios de área urbana e área rural, há diferenças, pois, as famílias que habitam a área rural, tem indicadores de IA mais graves comparadas com a média do Brasil e a IA leve é menor que a

média do país, revelando que o meio rural, além de ser historicamente desassistido, é o que mais está sofrendo com as atuais políticas governamentais e com as crises econômicas, sanitária, política e ambiental.

O inquérito também destaca a IA grave em maior porcentagem entre mulheres, pretos, pardos e de pessoas sem escolaridade ou com ensino fundamental incompleto. Entre regiões do Brasil coloca a região Norte como a que tem o maior índice de IA grave (fome), com 18,1%, mais que o dobro da média nacional que é de 9%. A região do Nordeste tem nível de 13,7% de IA grave, maior que a média nacional pois, segundo os dados, a IA é maior em regiões com menores recursos hídricos disponíveis. O Centro-Oeste, Sudeste e Sul tem IA grave menor que a média nacional (DE PAULA e ZIMMERMANN, 2021).

A região Sul-Sudeste que estão agrupados juntos, apresentam os menores níveis de IA moderada e grave, mas tem IA maior que a região nordeste. Esses dados expressam a desigualdade regional histórica, das regiões Nordeste e Norte comparado as demais regiões, mas os níveis também podem ser espaciais e regionais. Os dados mostram que a região Sul e Sudeste também tem grande contingente de domicílios que conviveram com a fome, pois “a fome é a expressão biológica de males sociológicos”<sup>16</sup> então, em todo território nacional, o direito humano a alimentação adequada não está na pauta das atuais políticas de Estado do governo federal (DE PAULA e ZIMMERMANN, 2021).

Segundo Ruckert e Gaia (2014), o debate sobre Soberania e Segurança Alimentar é fundamental para a construção de um novo modelo de desenvolvimento, incluindo diferentes setores, entre eles a educação, a saúde, a produção agropecuária e a questão alimentar. As autoras ainda colocam que a IA no Brasil não está na produção de alimentos, mas no acesso e distribuição, enfraquecendo um modelo de desenvolvimento com SA.

A sociedade civil organizada, na forma de ONG's e movimentos sociais como o MST-RS, através de um modelo de agricultura ecológico, a agroecologia, buscando justiça social, é quem atualmente prioriza o acesso e distribuição de alimentos, sejam por compras governamentais ou através de doações, promovendo SSAN, indo contra a lógica do capital e das cadeias longas de produção e de todo o artefato do sistema agroalimentar imposto desde a modernização da agricultura, a

## 6. CONCLUSÃO

---

<sup>16</sup>Castro (1984) traz a dimensão social responsável por causar a **fome**. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsea/publicacoes/artigos/arquivos/art\\_fome.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsea/publicacoes/artigos/arquivos/art_fome.pdf).

Apesar de ao longo da história do Brasil, alguns direitos e garantias terem sido conquistados com a mobilização de grupos sociais, como visto durante a era Vargas, durante o governo de Juscelino, o governo de João Goulart e o governo Lula, ainda falta muito a fazer para se construir uma verdadeira teia de proteção social. A busca segue pela construção de ações, medidas e políticas públicas o Brasil que proporcionem políticas de inclusão social e assistenciais suficientes para assistir essa população.

Através de uma reconstituição da história dos programas e ações governamentais de enfrentamento à fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil, se buscou fazer um apanhado de gestões, de políticas públicas e de governos que contribuíram para o enfrentamento da fome e para a erradicação da mortalidade infantil.

A naturalização e a banalização da morte em decorrência da fome, que atinge adultos e crianças, a insegurança alimentar, nutricional e a ausência da promoção de programas e políticas sociais foram e podem ser enfrentadas através de meios desenvolvidos por Estados que promovam o bem-estar da população e políticas de distribuição de renda. A concepção de segurança alimentar depende, portanto, de políticas intersetoriais que adentrem na raiz dos problemas sociais.

O Brasil teve uma construção histórica no que diz respeito à SAN, principalmente a partir da década de 90, através de ações precursoras, podendo se mencionar como um dos expoentes o ativista Betinho. Que fomentou a qualidade nutricional com boas práticas alimentares, visando uma alimentação que seja sustentável e economicamente viável.

Durante o atual governo federal, se pode perceber que políticas de Estado que cobriam áreas rurais e periféricas foram extintas durante o atual governo federal mesmo com a desaprovação da maioria da população. A extinção desses programas demonstra que, mesmo políticas de Estado estabelecidas como forma de assegurar o desenvolvimento humano da população podem ser alvos de governos autoritários que aprovam medidas com base na força econômica e de forma antipopular.

Tanto o Sistema Único de Saúde como o Programa Bolsa Família e o PBC conseguiram se consolidar e não podem mais ser extintos, tendo em vista que além de estarem amparados por princípios e normas constitucionais, a população necessita, aprova e precisa da cobertura médica e da assistência social básica. Requisitos esses proporcionados por esses programas que cumprem com o princípio de Paulo Freire, também proclamado pela Constituição, de busca por um Estado que promova a Justiça Social.

Programas de Estado como o Bolsa Família e políticas de inclusão social e de transferência de renda devem se transformar em políticas governamentais atemporais,

pensadas e instituídas de forma a se implantar a justiça social, para que a caridade e a doação esporádica não precisem estar presentes.

A busca por Justiça Social não se encerra apenas no enfrentamento e à fome, mas também através da conquista de direitos trabalhistas, previdenciários e da geração e distribuição de renda e empregos.

Embora a pandemia agrave o quadro da fome e da insegurança alimentar no país, mostrados nos dados disponibilizados pela rede PENSSAN, a crise alimentar já havia começado desde a crise política e econômica de 2015, mas estava aumentando apenas de forma gradual e pouco acentuada. Com a pandemia da COVID-19, pode-se constatar o retorno da fome e da IAN de forma avassaladora.

Embora hoje não tenhamos mais o indicador da FAO, pode-se dizer que o Brasil de fato voltou para o Mapa da Fome pois, estamos em um patamar de fome e IA igual ao período de quando existia o Mapa da Fome.

Sabemos que o Brasil é um dos maiores exportadores de alimentos, e a questão da fome não está na produção, mas sim no acesso, na distribuição de renda e na vulnerabilidade social que atinge determinados grupos sociais. A produção do grande agronegócio e o excesso de agrotóxicos também leva a uma carência de alimentos pois, não há diversificação, além da alta taxa de alimentos processados.

Hoje vivemos em uma sociedade com altas taxas de excesso de calorias, não só da carência, pois além do forte marketing existente por parte de grandes empresas alimentícias, o acesso mais fácil aos alimentos se dá através de canais de supermercados, onde se encontram muitos produtos industrializados e processados.

Desse modo, a insegurança alimentar contemporaneamente está afetando todos os estratos da população e se faz urgente o Estado volte a atuar para a contenção da fome, formulando e elaborando políticas públicas ouvindo e se ancorando em pesquisadores, professores e estudantes. Dessa forma, o Estado brasileiro e a sociedade brasileira poderão conseguir extinguir e resolver mazelas sociais históricas, seguindo o explícito em nossa declaração Universal de Direitos Humanos,

“Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade” (UNESCO BRASIL, 1998).

## REFERÊNCIAS

ACERVO UH/Folhapress. 1969: Costa e Silva assina o Ato Institucional n.º 9, que regula a reforma agrária. 1968. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2019/04/1969-costa-e-silva-assina-o-ato-institucional-no-9-que-regula-a-reforma-agraria.shtml>. Acesso em: ago. de 2021.

ALPINO, T.M.A. *et al.* COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad. Saúde Pública**, v.36, n.8, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JfJpwMh9ZDrrsM9QG38VnBm/?lang=pt>. Acesso em: jun. de 2021

ANANIAS, P. Apresentação. In: BIANCHINI, V. Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios. Brasília: SAF/MDA, 2015. 113 p. Disponível em: <http://atividaderural.com.br/artigos/568ba26e514e2.pdf>>. Acesso em: ago. de 2021.

ANDRADE, M. C. *et al.* **Josué de Castro e o Brasil**. S. Coleção Pensamento Radical. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em: [https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/josue\\_de\\_castro\\_e\\_o\\_brasil\\_0.pdf](https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/josue_de_castro_e_o_brasil_0.pdf)>. Acesso em: 15 de jul. de 2021.

ANDRADE, V. R. P. **Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização**. Livraria do Advogado Editora, 2003.

ANDRADES, T. O. de. GANIMI, R. N. Revolução Verde e a Apropriação Capitalista. **CES Revista**, v. 21, pp. 43-56. Juiz de Fora. 2007. Disponível em: [https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2007/revolucao\\_verde.pdf](https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2007/revolucao_verde.pdf)>. Acesso em: ago. de 2021.

ARRUDA, D. O.; SANTOS, C. O. A Realidade Das Populações Subalternizadas Em Tempos De Covid-19 No Brasil. **Holos**, v. 3, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11654/pdf>>. Acesso em: jul. de 2021.

BELIK, W.; SILVA, J.G.; TAKAGI, M. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 119-129, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: jul. de 2021.

BENTHIEN, P. F As Sementes Transgênicas no Brasil: da proibição à liberação. **Revista Vernáculo**, n. 8-9-10, p. 61-76. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/download/18472/12019>. Acesso em: jul. de 2021.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Lei n.º1.110, de 9 de julho de 1970. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm)>. Acesso em: jul. de 2021.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm). Decreto n.º

BRASIL. Decreto n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966. Regulamenta o art. 22 do Decreto-lei n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d59428.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59428.htm). Acesso em: jul. de 2021.

BRASIL. Decreto n.º 8.256, de 26 de maio de 2014. Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei no 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8256.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8256.htm). Acesso em: jul. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 9.066, de 31 de maio de 2017. Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei no 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9066.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9066.htm). Acesso em: jul. 2015.

BRASIL. Decreto n.º 91.766, de 10 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91766-10-outubro-1985-441738-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: jul. de 2021.

BRASIL. Lei n.º 4504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da terra e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: jul. de 2021.

CAMPELLO, T. Sistemas Alimentares, Saúde e Sustentabilidade, 2021. 29 slides. Disponível em: [http://catedrajc.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/CJC\\_AulaMagna\\_0503\\_comp.pdf](http://catedrajc.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/CJC_AulaMagna_0503_comp.pdf). Acesso em: jun. de 2021.

CAMPOS *et al.* Inclusão Produtiva Rural no Plano Brasil Sem Miséria: Síntese da Experiência Recente em Políticas Públicas para o Atendimento dos Mais Pobres no Rural Brasileiro. In \_\_ **Org. O Brasil sem Miséria**. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil\\_sem\\_miseria/livro\\_o\\_brasil\\_sem\\_miseria/livro\\_obrasilsemmiseria.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/livro_obrasilsemmiseria.pdf). Acesso em: jun. de 2021.

CASTRO, I. Desafios e perspectivas para a promoção da alimentação adequada e saudável no Brasil. **Cad Saude Publica**. v. 31 n. 1. p. 7-9, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/MNVN98CTxhVNM5bQBQry4Qf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em

CASTRO, J. **Geografia da fome - o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10a Ed. Rio de Janeiro: Antares Achiamé; 1984. Disponível em: <http://files.o-geografo.webnode.com.br/200000097->

d07dcd177a/Jos%C3%BAe%20de%20Castro%20Geografia%20da%20Fome.pdf>. Acesso em: jul. de 2021.

CASTRO, J. **Geopolítica del hambre: ensayo sobre los problemas de la alimentación y la población del mundo**. 6a Ed. Buenos Aires: EDUNLa Cooperativa; 2019. Disponível em <<http://isco.unla.edu.ar/edunla/cuadernos/catalog/view/6/18/33-2>> Acesso em: jun. de 2021.

CASTRO, J.; CASTRO, A M. Fome, um tema proibido: últimos escritos de Josué de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. **Vozes**, Petrópolis, 2008.

CUNHA, D. Bolsonarismo e capitalismo de fronteira. Sinal de Menos, ano 10, p. 183-202, 2019.

DA CRUZ, S. R. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do COVID-19. **Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP**, v. 9, n. 2, 2020.

DE PAULA, N. M; ZIMMERMANN, S. A. A insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. **Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 10, n. 19, p. 56-67, 2021. Disponível em: <<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4849>>. Acesso em: jul. de 2021.

DELGADO, G. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003**. JACCOUD, L. (ed.). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Cap\\_2-10.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Cap_2-10.pdf)> Acesso em: jul. 2021.

DIAMICO, M. S. Reformas de base: Goulart e a estrutura agrária. **Em Debate**, n. 3, p. 72-86. Florianópolis, 2007. Disponível em: <<http://stat.ijie.incubadora.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/371/411>>. Acesso em: jun. de 2021.

FACHIN, V. S.; RODRIGUES, M. A. Z. Sobre Reforma Agrária no Brasil: 1970 a 2003. In: ROIZ, D. S.; ARAKAKI, S.; ZIMMERMANN, T. R. (Org.). **Os bandeirantes e a Historiografia brasileira**. 1ed. v. 1, p. 97-114. Serra/ES: Milfontes, 2018.

FEARNSIDE, P.M. Retrocessos sob o Presidente Bolsonaro: Um desafio à sustentabilidade na Amazônia. *Sustentabilidade International Science Journal* 1(1): 38-52. 2019. Disponível em: <[http://philip.inpa.gov.br/publ\\_livres/2019/Fearnside-Retrocessos\\_sob\\_o\\_Presidente\\_Bolsonaro-Revista\\_Sustentabilidade.pdf](http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2019/Fearnside-Retrocessos_sob_o_Presidente_Bolsonaro-Revista_Sustentabilidade.pdf)>. Acesso em: ago. 2021.

FERNANDES, B. M. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST (1979–1999)**. São Paulo, 1999.

FERREIRA, J. O Partido Comunista Brasileiro e o governo João Goulart. *Revista Brasileira de História*, v. 33, p. 113-134, 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/VzG6xG7GSg4cWSBB7qSHCKQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: jun. de 2021.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

FOGAGNOLI, M. O SAPS e a boa alimentação: o Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940-1950). **Anais...** XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300666715\\_ARQUIVO\\_Artigo.anpuh.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300666715_ARQUIVO_Artigo.anpuh.pdf)> Acesso em: jul. de 2021.

FREITAG, B. Florestan Fernandes por ele mesmo. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 10, n. 26, p. 129-172, 1996. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8919>>. Acesso em: jun. 2021.

GRIMES, A. C. V.; MAGALHÃES, L. N. **O Conselho Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional: uma análise documental de 2014 a 2018**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Graduação em Nutrição. Faculdade de Ciências da Educação e Saúde. Centro Universitário de Brasília. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/14764>>. Acesso em: jun. de 2021.

IPEA. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na Visão de seus Conselheiros **Relatório de Pesquisa**, 2014. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriosconselhos/120409\\_relatorio\\_seguranca\\_alimentar.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriosconselhos/120409_relatorio_seguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em: ago. de 2021.

IPEA. O mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. In: PELIANO, A. M. T. M. (Coord.). **Documento de Política**, n.º 14. Brasília, 1993.

JUNIOR, C. P. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 6a Ed. São Paulo: Brasiliense; 1961. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5502200/mod\\_resource/content/1/Caio%20Prado%20Jr.%20-%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20Brasil%20contempor%C3%A2neo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5502200/mod_resource/content/1/Caio%20Prado%20Jr.%20-%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20Brasil%20contempor%C3%A2neo.pdf)>. Acesso em: jul. de 2021.

LEÃO, M. M. **O direito humano à alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH; 2013. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/DHAA\\_SAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf)>. Acesso em: jun. de 2021.

LIRA, A. C. G.; FELDHUES, P. R. P. Entre o desenvolvimentismo e a fome: percursos da ASCOFAM no Nordeste dos anos JK. **Revista de História Regional**, v. 23, n. 1. p. 151-168, 2018. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr>>. Acesso em: jul. 2021.

MALUF, R. S. Comer em tempos de pandemia e após. **Jornal GGN**, 2020; 3 abr. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/artigos/comer-em-tempos-de-pandemia-e-apos-por-renato-s-maluf/>. Acesso em: jul. de 2021.

MALUF, R. S. Tempos sombrios de pandemia e fome: responsabilidades da pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 27, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8659993>. Acesso em: ago. 2021.

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; MARQUES, S.B. **Caderno segurança alimentar**. Paris: Terre Citoyenne, 1998. Disponível em: <[https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar\\_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf)>. Acesso em: jun. de 2021.

MARCHETTI, F. *et al.* Caminhos da reforma agrária no Brasil e suas implicações para a agrobiodiversidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 28, n. 2, p. 284-311, 2020.

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte”. **Revista Arte e Ensaios**: Rio de Janeiro, n. 32, 2016. Disponível em: <<https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>>. Acesso em: jul. de 2021.

MEDEIROS, L. S. de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989. Disponível em: <[http://nmspp.net.br/arquivos/para\\_leitura/movimentos\\_sociais\\_rurais/Historia%20dos%20Movimentos%20Sociais%20no%20Campo.pdf](http://nmspp.net.br/arquivos/para_leitura/movimentos_sociais_rurais/Historia%20dos%20Movimentos%20Sociais%20no%20Campo.pdf)>. Acesso em: jun. de 2021.

MELIM, T. Temer não assenta nenhuma família e corta orçamento da agricultura familiar. 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/temer-nao-assenta-nenhuma-familia-e-corta-orcamento-da-agricultura-familiar-cede>. Acesso em: jul. de 2021.

MENEZES, F.; PORTO, S. I.; GRISA, C. Abastecimento alimentar e compras públicas no Brasil: um resgate histórico. **Série Políticas sociais e de Alimentação**. Brasília: Centro de Excelência Contra a Fome, 2015.

MORAES, N. B.; PAULA, R. M. Erradicar a fome: as principais políticas de combate à fome no Brasil. In: VII Encontro Latino-Americano de Pós-graduação, UNIVAP, **Anais...** 2007. p. 2605-2608. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Marcela-Moraes-4/publication/266037469\\_ERRADICAR\\_A\\_FOME\\_as\\_principais\\_politicas\\_de\\_combate\\_a\\_fome\\_no\\_Brasil/links/55796c3b08aeacff2003422a/ERRADICAR-A-FOME-as-principais-politicas-de-combate-a-fome-no-Brasil.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Marcela-Moraes-4/publication/266037469_ERRADICAR_A_FOME_as_principais_politicas_de_combate_a_fome_no_Brasil/links/55796c3b08aeacff2003422a/ERRADICAR-A-FOME-as-principais-politicas-de-combate-a-fome-no-Brasil.pdf). Acesso em: jun. de 2021.

MORAES, W. S. O ódio indisfarçável contra negros, indígenas, pobres e seus idosos a necrofilia colonialista outrocida (NCO) no Brasil. *DIVERSITATES International Journal*, v. 12, n. 2, p. 117-130, 2020. Disponível em: <<http://diversitates.uff.br/index.php/1diversitates-uff1/article/view/342/252>>. Acesso em: jul. de 2021.

MOREIRA, J. R. Críticas ambientalistas à revolução verde. **Estudos Sociedade e Agricultura**. n. 15, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/176/172>>. Acesso em: jul. de 2021.

MOREIRA, J.R. **Agricultura familiar: processos sociais e competitividade**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

MOREIRA, R. J. Críticas ambientalistas à revolução verde. **Estudos sociedade e agricultura**, 2000.

MORELLI, M. Segurança Alimentar e a Construção da Social-democracia Brasileira: Memória e Legado do Betinho. In: Taddei JAAC. **Anais...** Jornadas Científicas do NISAN 2004/2005. São Paulo: Manole; 2007. p. 9-20. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=5GcsKFcIWaEC&oi=fnd&pg=PA9&dq=betinho+fome&ots=3PwLC-itlC&sig=JoyR0Z4DUyjE3q3612ZGg5hbbTU#v=onepage&q=betinho%20fome&f=false>>. Acesso em: jul. de 2021.

MOURA, R. A. de; NETO, J. A. F.; DOULA, S. M.; LANI, J. L. Reforma Agrária e Desenvolvimento: A Reconstrução e uma Questão Polêmica. **Revista Brasileira Multidisciplinar**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 95-106, 2011. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/115>. Acesso em: jul. de 2021.

MOURA, L. Inflação em alta faz o consumidor trocar a carne bovina pelo ovo. 2021. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/economia/2021/05/6147893-inflacao-em-alta-faz-o-consumidor-trocar-a-carne-bovina-pelo-ovo.html>. Acesso em: ago. de 2021.

NATIVIDADE, M. Ação e atuação do Grupo de Estudos sobre Reforma Agrária do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais-IPES (1961-1964). **Anais...** Encontro Regional de História da ANPUH. Rio de Janeiro, 2012.

NETO, C. G. A. M; DE MELO, L. M.; MAIA, C. M. **Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil**. PLAGEDER, 2010.

NETO, J. B. A. Controle social e segregação em massa: do recuo do estado do bem-estar social para a institucionalização do Estado Penal. **Qualitas Revista Eletrônica** v.22, n.1, janeiro / abril 2021, p.23-36. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/5869/pdf>>. Acesso em: jul. de 2021.

NEVES, J. A. *et al.* Desemprego, pobreza e fome no Brasil em tempos de pandemia por Covid-19. **Revista de Nutrição**, v. 34, p. e200170, 2021.

NIPPES, G. J.; PAVAN, M. Pandemia e Inflação: o Brasil do " Bolsocaro". **Revista Pet Economia**. UFES, v. 2, n. 1, p. 23-27, 2021.

NLESSO, A. P. P.; RIZZOTTI, M. L.; MUSTAFA, S. M. Desmonte da Proteção Social: Uma Análise da Implementação do Auxílio Emergencial. **Temporalis**, v. 21, n. 41, p. 219-236, 2021.

OLIVEIRA, C. L.; STUCHI, F.; DE ALMEIDA SANTOS, F. Análise de Correlações entre Indicadores Econômicos: PIB, Cesta Básica e IDH. **REPAAE-Revista de Ensino e Pesquisa em Administração e Engenharia**, v. 7, n. 1, p. 93-109, 2021.

OXFAM BRASIL. O vírus da fome: como o coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto. [Comunicado de imprensa oficial.] São Paulo: Oxfam Brasil, 8 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/publicacao/o-virus-da-fome/>>. Acesso em: jul. de 2020.

PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa histórica. **Cadernos de Pesquisa**, n.114, p.179-195, nov., 2001.

POMPEIA, C. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021

PREISS, P.; VASCONCELLOS, F. C. F.; SCHNEIDER, S. Agricultura e alimentação para o século 21 – novas referências, desafios e perspectivas. In: DE DAVID, L. et al. (Org.). **Agricultura familiar, produção de alimentos saudáveis e preservação ambiental: relatório verde 2018**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2018. p. 37-58. Disponível em: <[https://www.academia.edu/39226955/Relat%C3%A1rio\\_Verde\\_2018\\_capitulo\\_Preiss\\_Vasconcello\\_e\\_Schneider?from=cover\\_page](https://www.academia.edu/39226955/Relat%C3%A1rio_Verde_2018_capitulo_Preiss_Vasconcello_e_Schneider?from=cover_page)>. Acesso em: jul. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. DASP. O PLANO SALTE. Mensagem Presidencial Nº 196 DE 10/05/48 e Anexo Lei Nº 1.102 de 10/05/50, que aprova o Decreto Nº 28.255 de 12/06/50. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950. Disponível em: <<file:///C:/Users/lbuf/Downloads/1950.%20O%20Plano%20Salte.pdf>> Acesso em: jul. de 2021.

QUINTIN, F. **Racismo é um dos fatores de insegurança alimentar da comunidade de Brejo dos Crioulos, aponta Diagnóstico - FIAN Brasil**. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/1313-2/>>. Acesso em: set. 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). VIGISAN: **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede PENSSAN, 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: jul. de 2021.

REIS, R. R. **O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil**. Lua Nova, São Paulo, n.86, p.89-122, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/ZHct3GQN5bWGLcvzvtMmk4n/?lang=pt>>. Acesso em: jul. de 2021.

REZENDE, M. J. Os sertões e os (des)caminhos da mudança social no Brasil. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, 13(2): 201-226, São Paulo, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/qX6SVG8yVfG4KfHTWQKpYvq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: jul. de 2021.

RIBEIRO, R. W. Seca e determinismo: a gênese do discurso do semi-árido nordestino. **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 22, p. 60-91, 1999

ROSA, Antônio Vitor. **Agricultura e meio Ambiente**. São Paulo: Atual, 1998

RUBIO, B. **De explotados a excluidos: los campesinos latinoamericanos frente a la fase agroexportadora neoliberal**. México: Plaza y Valdés, 2001. Disponível em: <[https://enviomigration.files.wordpress.com/2016/02/explotados-y-excluidos\\_blanca-rubio1.pdf](https://enviomigration.files.wordpress.com/2016/02/explotados-y-excluidos_blanca-rubio1.pdf)> Acesso em: jul. de 2021.

SABOURIN, E. Desmantelamento de políticas públicas no Mercosul. In: Seminário Internacional "Estado, políticas públicas e Mundos rurais". **Anais...** Rio de Janeiro, 2020.

SAMBUICHI, R. H. R. [org] *et al.* Políticas Agroambientais e Sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas. IPEA: 2014.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SCHMITZ, A. P.; BITTENCOURT, M. V. L. O Estatuto da Terra no confronto do pensamento econômico: Roberto Campos versus Celso Furtado. **Economia e Sociedade**, v. 23, p. 577-609, 2014.

SEGALL-CORRÊA, A. B.; MARIN-LEON, L. A Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 16(2): 1-19, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634782>. Acesso em: ago. de 2021.

SILVA, A. T. B.; MENEZES, E. P. O pai dos pobres: um olhar sobre a ascensão do populismo de Getúlio Vargas no Estado Novo. In: PEREIRA, D.; CARNEIRO, M. **História Diálogos Contemporâneos 2**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/20344#4a>>. Acesso em: jun. de 2021.

SILVA, D. I., FILHO, J. B. S. F., Impactos dos programas de transferência de renda benefício de prestação continuada e Bolsa Família sobre a economia brasileira: uma análise de equilíbrio geral. **Pesquisa E Planejamento Econômico**. Brasília: Ipea, 2018, v. 44, n. 1, p. 162-178. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8352>>. Acesso em: 3 jul 2021.

SILVA, J. G. **Caindo por terra. Crises da Reforma Agrária na Nova República**. São Paulo: Busca vida. 1987, p. 55-56.

SILVA, S. P.; TORRES, A. A. M. **A contribuição pedagógica das Ligas Camponesas na história das lutas no campo brasileiro**. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 24, n. 57, p. 593-611, 2015. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1684>>. Acesso em: jul. de 2021.

SILVA.F.M. Programa nacional da merenda escolar (PNAE) e a promoção do desenvolvimento regional: o caso de São Luís do Paraitinga-SP, **Anais... XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia- SEGET**, 2014. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/5620143.pdf>>. Acesso em: jun. de 2021.

SOUZA, J. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 19, p. 79-96, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/s9LNmXtYm6KRFPJxwmrvwPq/abstract/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: jul. de 2021.

SOUZA, J. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Editora UFMG, 2003. Disponível em: <<http://library.lol/main/1CE90B4D1D7AEB108BBB82BF2FFD70B7>>. Acesso em: jul. de 2021.

SOUZA, M. M. O *et al.* Agrotóxicos e transgênicos: retrocessos socioambientais e avanços conservadores no Governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**. v. 16. n.º 29, p. 319 - 352, 2020. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12561/pdf>>. Acesso em: jul. de 2021.

TAVARES, M. C. (1996). **A questão agrária e as relações de poder no país**. Folha de São Paulo. São Paulo, p.5. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/5/05/dinheiro/12.html>

TEIXEIRA, I. B. C. **Desvendando o padrão alimentar de famílias rurais: o que tem no prato?**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007.

TOLEDO, C. N. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. **In: Revista Brasileira de História. Brasil: do ensaio ao golpe (1954-1964)**. São Paulo, v. 24, n.º 47, p.13-28 - 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/YLMc8hZWZfpV4sPzsZFCkq/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: jun. de 2021.

UNESCO BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1998. Disponível em: <[https://ead.stf.jus.br/cursos/controleconstitucionalidade/files/aula3/declaracao\\_universal\\_direitos\\_humanos.pdf](https://ead.stf.jus.br/cursos/controleconstitucionalidade/files/aula3/declaracao_universal_direitos_humanos.pdf)>. Acesso em: ago. de 2021

VASCONCELOS, F. A. G. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev Nutr**. v. 18, n. 4. p. 439-57, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: ago. de 2021.

VASCONCELOS, F. A. G. Fome, eugenia e constituição do campo da nutrição em saúde pública de em Pernambuco: uma análise de Gilberto Freyre, Josué de Castro e Nelson Chaves. **História, Ciência e Saúde Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p. 315-339, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v8n2/a02v08n2.pdf>>. Acesso em: jul. de 2021.

VEIGA, J. E. Pobreza Rural, Distribuição da Riqueza e Crescimento: a experiência brasileira. **In: Distribuição de Riqueza e Crescimento Econômico**, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Edson Teófilo (org.). NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Brasília: 2000, p. 173-200.

VEIGA, José Eli. **O que é reforma agrária**. Col. Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1982. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/es5xc1>> Acesso em: jul. de 2021.